

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA**

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE Nº 001/2012 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Prefeito Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, juntamente com a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria n.º 5.532 de 08.02.2012, torna público a realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos públicos efetivos e emprego público do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Papanduva, mediante as condições previstas neste Edital.

**Capítulo I
DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

A realização do certame seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o cronograma a seguir:

Item	Cronograma Previsto para as Atividades	Período
1.	Período de inscrições (via internet)	22/03/2012 a 23/04/2012
2.	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	24/04/2012
3.	Prazo final para protocolo ou envio via sedex do requerimento e do laudo médico dos candidatos que optarem por vagas para pessoas portadoras de deficiência física e solicitar condição especial para realização da prova, inclusive mãe nutriz.	23/04/2012
4.	Homologação das inscrições deferidas e indeferidas de todos os cargos	30/04/2012
5.	Prazo para recursos contra o resultado da homologação das inscrições	02 e 03/05/2012
6.	Publicação do edital de homologação definitiva das inscrições caso haja alterações	07/05/2012
7.	Aplicação da prova escrita objetiva	27/05/2012
8.	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva escrita.	27/05/2012 (Será divulgado entre 18h e 23h59min)
9.	Recursos contra as questões e ao gabarito preliminar da prova escrita objetiva	28 e 29/05/2012
10.	Divulgação do gabarito definitivo da prova escrita objetiva	01/06/2012
11.	Divulgação da classificação preliminar da prova escrita objetiva	04/06/2012
12.	Recursos contra a classificação preliminar da prova escrita objetiva	05 e 06/06/2012
13.	Divulgação da classificação final da prova escrita objetiva	11/06/2012
14.	Convocação para realização das provas práticas, dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva.	11/06/2012
15.	Aplicação das provas práticas para os candidatos aprovados na prova escrita.	17/06/2012
16.	Recebimento e avaliação dos Títulos para os cargos do magistério	17/06/2012
17.	Classificação preliminar incluindo a prova prática	19/06/2012
18.	Recursos contra a prova prática	20 e 21/06/2012
19.	Classificação final geral	Após julgados todos os recursos

19. O cronograma acima é uma previsão e poderá sofrer alterações, principalmente nos itens de 10 a 18, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão

Especial de Concurso Público e do Instituto o Barriga Verde, sendo responsabilidade do candidato acompanhar suas alterações nos meios de divulgação do certame.

Capítulo II DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto o Barriga Verde, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas para preenchimento do quadro de pessoal de cargos públicos e empregos públicos da Prefeitura Municipal de Papanduva, de acordo com a tabela constante no item III deste edital.
4. Os candidatos nomeados nas vagas para cargos públicos estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Papanduva Lei Complementar n.º 008/2003 e suas alterações, bem como Plano de Cargos, Vencimentos e Desenvolvimento Funcional da Prefeitura Municipal de Papanduva, Lei Complementar n.º 001/2002 e suas alterações.
5. Os empregados públicos serão regidos pelo Decreto-lei n. 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho, com vinculação ao Regime Geral de Previdência Social e serão incluídos no regime do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
6. A nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas deste certame, atenderá os dispositivos da RE/598.099/STF, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal, respeitada a ordem de classificação decrescente.
7. O Concurso Público terá validade por dois anos, a contar da publicação da homologação, prorrogáveis por mais dois anos, a critério da Prefeitura Municipal.
8. A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-ão pela publicação de editais no mural Oficial da Prefeitura Municipal e sítio (www.papanduva.sc.gov.br), em caráter meramente informativo no sítio www.iobv.com.br e seus extratos serão publicados em órgão oficial de publicação.

Capítulo III DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERACAO E DA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

1. DOS CARGOS PÚBLICOS:

ALFABETIZADO					
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	TIPO DE PROVA	HABILITAÇÃO /ESCOLARIDADE EXIGIDA
Auxiliar De Serviços Gerais	CR	40	662,34	Escrita Objetiva e prática	Ser Alfabetizado
Auxiliar De Serviços Gerais (Secretaria Da Educação)	CR	40	662,34	Escrita Objetiva e prática	Ser Alfabetizado
Motorista	04 + CR	40	824,23	Escrita Objetiva e prática	Ser alfabetizado e possuir carteira de motorista Categoria D
Operador De Máquinas	03 + CR	40	881,92	Escrita Objetiva e prática	Ser alfabetizado e possuir carteira de motorista categoria C

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	TIPO DE PROVA	HABILITAÇÃO /ESCOLARIDADE EXIGIDA
Fiscal de Obras e Serviços Urbanos	CR	40	809,36	Escrita Objetiva	Ensino fundamental completo

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	TIPO DE PROVA	HABILITAÇÃO /ESCOLARIDADE EXIGIDA
Assistente Administrativo	03 + CR	40	791,24	Escrita Objetiva	Ensino médio completo
Auxiliar Administrativo	03 + CR	40	881,92	Escrita Objetiva	Ensino médio completo e conhecimento em informática
Fiscal de Tributos	CR	40	791,24	Escrita Objetiva	Ensino médio completo
Técnico Em Enfermagem	03 + CR	40	881,92	Escrita Objetiva	Ensino médio completo; diploma de formação em curso técnico em enfermagem reconhecido pelo órgão fiscalizador, possuir registro no órgão fiscalizador da profissão.
Tecnico Em Higiene Dental	03 + CR	40	881,92	Escrita Objetiva	Ensino médio completo; curso técnico na área específica e registro no órgão fiscalizador.

ENSINO SUPERIOR					
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	TIPO DE PROVA	HABILITAÇÃO /ESCOLARIDADE EXIGIDA
Assistente Social	CR	40	2.542,44	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Bioquimico	CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Enfermeiro 20 Horas	03 + CR	20	1.962,61	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Enfermeiro 40horas	CR	40	3.925,22	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Engenheiro Agrônomo	CR	20	2.171,16	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Engenheiro Civil	CR	20	2.171,16	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Engenheiro Florestal	CR	20	2.171,16	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Farmacêutico	CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador

					da profissão
Fisioterapeuta	CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Fonoaudiologa	CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Medico 20 Horas	01 + CR	20	3.890,23	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Medico 40 Horas	01 + CR	40	7.780,46	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Medico Veterinario	CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Nutricionista	CR	20	1.085,58	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Odontologo	03 + CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão
Orientador Escolar 20 Horas	CR	20	627,55	Escrita Objetiva e títulos	Habilitação de Grau Superior específico na área de atuação de duração plena com registro no Ministério da Educação.
Professor de 1ª a 4ª série	CR	20	627,55	Escrita Objetiva e Títulos	Curso de Graduação em Pedagogia (habilitação para séries iniciais)
Professor de Educação Física	01 + CR	20	627,55	Escrita Objetiva e títulos	Ensino superior específico na área de Licenciatura Plena em Educação Física, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão.
Professor De Educação Infantil	03 + CR	20	627,55	Escrita Objetiva e títulos	Curso de Graduação em Pedagogia (habilitação para educação infantil)
Psicólogo	CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão.
Terapeuta Ocupacional	01 + CR	20	1.756,31	Escrita Objetiva	Certificado de conclusão do ensino superior específico na área de atuação, devidamente registrado no órgão fiscalizador da profissão.

2. DOS EMPREGOS PÚBLICOS:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO/Microárea*	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	TIPO DE PROVA	HABILITAÇÃO /ESCOLARIDADE EXIGIDA
Agente Comunitário de Saúde (microárea 02)	CR	40	657,70	Escrita Objetiva	Ensino Fundamental Completo e Residir na microárea de atuação.
Agente Comunitário de Saúde (microárea 03)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 04)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 05)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 06)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 07)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 08)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 09)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 10)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 11)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 12)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 13)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 14)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 15)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 16)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 17)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 18)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 19)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 20)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 21)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 22)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 23)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 24)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 25)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 26)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 27)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 28)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 29)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 30)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 31)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 32)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 33)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 34)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 35)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 36)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 37)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 38)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 39)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 40)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 41)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 42)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 43)	CR				
Agente Comunitário de Saúde (microárea 44)	CR				

ENSINO SUPERIOR (emprego público)					
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO INICIAL R\$	TIPO DE PROVA	HABILITAÇÃO /ESCOLARIDADE EXIGIDA
Médico 40 Horas (ESF)	03 + CR	40	10.315,68	Escrita Objetiva	Certificado de conclusão do ensino superior específico na área de atuação, com registro no órgão fiscalizador da profissão.

1. A descrição e abrangência das microáreas do Cargo de Agente Comunitário de Saúde encontram-se no **anexo I** deste edital, sendo que para eventuais consultas, os mapas estarão à disposição no setor de pessoal, na Prefeitura Municipal de Papanduva, sito na Rua Sérgio Glevinski, 134, Centro, Papanduva/SC.

2. A descrição dos cargos encontra-se no **Anexo II** do presente edital e os conteúdos programáticos constam do **Anexo III**.

Capítulo IV DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) a nacionalidade brasileira;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- e) a idade mínima de dezoito anos;
- f) aptidão física e mental, atestada por junta médica oficial;
- g) outros requisitos constantes da regulamentação e este edital.
- h) conhecer e estar de acordo com este edital.

1.1. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos neste Edital de Concurso Público.

2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no referido cargo.

Capítulo V. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.iobv.com.br do Instituto o Barriga Verde.

2.1 Para os candidatos que não possuem internet será disponibilizado uma Central de Atendimento, que estará em funcionamento no período das inscrições, em dias úteis, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 16 horas, no seguinte endereço: Rua Simeão Alves de Almeida, 608. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Papanduva.

3. As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente no site do Instituto o Barriga Verde: www.iobv.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período descrito conforme cronograma do capítulo I deste edital, observado o horário de Brasília.

3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.iobv.com.br e www.papanduva.sc.gov.br.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.iobv.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público de Papanduva, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.1 Ler e aceitar as normas do edital, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

4.2 Efetuar o pagamento referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia estabelecido conforme cronograma do capítulo I deste edital, no valor de:

- **R\$ 30,00** (trinta reais) para os cargos que exigem escolaridade Alfabetizado e Ensino Fundamental Completo.
- **R\$ 60,00** (sessenta reais) para os cargos que exigem escolaridade Ensino Médio Completo.
- **R\$ 100,00** (cem reais) para os cargos que exigem escolaridade Ensino Superior Completo.

4.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.4 O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco, preferencialmente nas Agências da Caixa Econômica Federal.

4.5 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.iobv.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.6 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.7 Transcorridas quarenta e oito horas após o pagamento do boleto bancário, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico do Instituto o Barriga Verde, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago, podendo imprimir seu comprovante de inscrição. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Instituto o Barriga Verde, telefone (0XX47) 3562-1598, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou pelo e-mail concursos@iobv.com.br, para verificar o ocorrido.

4.8 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.9 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia estabelecido no cronograma, não serão aceitas.

4.10 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma, a não ser no caso de cancelamento do concurso.

5. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o cargo a que deseja concorrer.

6. O local de realização da prova será somente no município de Papanduva – SC.

7. Ao inscrever-se no Concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas, uma vez que é de sua responsabilidade manter-se informado sobre as publicações deste certame.

8. O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

8.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a viabilidade de apresentar-se nos locais e horários determinados para a realização das provas.

9. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração.

10. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição.

11. O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do valor de inscrição terá o pedido de inscrição invalidado.

12. Não serão aceitas inscrições via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

12.1 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

13. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, reservando-se ao Instituto o Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Papanduva o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

14. O Instituto o Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Papanduva não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

15. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

16. O Instituto o Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Papanduva eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

17. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato, desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

18. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá assinalar em local apropriado no formulário *on line* de inscrição e em seguida solicitá-la de acordo com o que estabelece o Capítulo VII, deste edital.

19. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

19.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá solicitá-la através do Anexo IV, deste edital, até o término das inscrições, protocolar pessoalmente ou enviar via Sedex, a Comissão de Concurso Público, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Rua Sergio Glevinski, nº 134, Centro, CEP 89.370-000, A/C COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO. O Instituto o Barriga Verde e a Prefeitura não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

19.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

19.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). O Instituto o Barriga Verde não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança e a candidata não poderá permanecer com a criança no local da prova.

19.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

19.5 Na sala reservada para amamentação ficarão a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), referido no item 19.3, ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

20. Os eventuais erros de digitação no formulário de inscrição realizado pelo candidato, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da www.iobv.com.br, acessando a área do candidato até o terceiro dia útil após o encerramento das inscrições.

20.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 4.7 deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

Capítulo VI

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1. Após análise das inscrições o Prefeito Municipal de Papanduva/SC homologará as inscrições nos meios de publicações oficiais, abrindo-se prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para contestação.

2. Julgados os recursos interpostos, com o exame da documentação apresentada e satisfeitas as exigências, caso haja alteração, será divulgada nova homologação.

VII. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR AS PROVAS

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possuem.
2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.

2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata este item resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número subsequente, desde que não ultrapasse os 20% das vagas oferecidas.

3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seus artigos 40 e 41, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, protocolados pessoalmente ou enviados via SEDEX, a Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público, considerando, para este efeito, a data de protocolo e da postagem.

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ter deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet, e indicando que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá protocolar pessoalmente ou enviar via Sedex, a Comissão de Concurso Publico, PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, Rua Sergio Glevinski, nº 134, Centro, CEP 89.370-000, **A/C COMISSÃO CONCURSO PÚBLICO**, requerimento/declaração Anexo IV do edital acompanhado dos documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo, carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão;

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braille ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicado na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições;

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

6. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

7. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá:

7.1 Declarar conhecer o Decreto nº 3.298/99 e o Decreto nº 5.296/2004.

7.2 Declarar estar ciente das atribuições do Cargo pretendido e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação durante o estágio probatório.

7.3 Informar se deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

8. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá recorrer em favor de sua condição.

9. Os candidatos com deficiência, não eliminados no Concurso, serão convocados e deverão, munidos de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada por junta médica indicada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), nos termos dos artigos 37 e 43 do referido Decreto, observadas as seguintes disposições:

9.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

9.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 9.

9.3 Será eliminado da lista específica de candidatos com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), passando o mesmo a constar na lista de classificação de ampla concorrência, caso obtenha pontuação necessária para tanto.

10. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a lista específica, serão preenchidas pelos demais candidatos classificados, com estrita observância à ordem classificatória.

11. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

12. O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a sua deficiência durante o estágio probatório.

Capítulo VIII DAS PROVAS

1. As provas serão realizadas no município de Papanduva – SC.

2. Não será permitida a realização de provas em outro local, a não ser o determinado no Edital de Convocação;

3. O Concurso Público será constituído de:

a) Provas escritas objetivas de caráter eliminatório e provas práticas de caráter classificatório, para os cargos que exijam escolaridade alfabetizado;

b) Provas escritas objetivas de caráter eliminatório e provas de títulos, para os cargos do magistério (Orientador Escolar 20 Horas, Professor de 1ª a 4ª série, Professor de Educação Física e Professor De Educação Infantil)

c) Para os demais cargos o Concurso Público será constituído apenas de provas escritas objetivas de caráter classificatório.

4. DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS

4.1. Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

4.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade de conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento e conhecimentos relativos à atribuição do cargo.

4.3. Será aplicado exame de habilidades e de conhecimentos, mediante provas objetivas, de caráter classificatório e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de respostas em cada questão, com somente uma opção correta, distribuídas conforme quadros abaixo:

4.3.1 – Prova Escrita Objetiva para cargos de nível Alfabetizado e Ensino Fundamental Completo:

PROVAS	DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Prova Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	0,40	2,00
	Matemática	05	0,40	2,00
	Conteúdos Gerais (Ciências, História, Geografia, atualidades conforme conteúdo programático)	05	0,40	2,00
Prova de Conhecimentos Específicos	Legislação e Conteúdos Específicos do Cargo	10	0,40	4,00
Total		25		10,00

4.3.2 – Prova Escrita Objetiva para cargos de Ensino Médio e Ensino Superior:

PROVAS	DISCIPLINA	Nº. QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL PONTOS
Prova Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	0,25	2,50
	Matemática	05	0,25	1,25
	Conteúdos Gerais (Ciências, História, Geografia, atualidades conforme conteúdo programático)	05	0,25	1,25
Prova de Conhecimentos Específicos	Legislação e Conteúdos Específicos do Cargo.	20	0,25	5,00
Total		40		10,00

4.4. DO HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

4.4.1. As provas escritas objetivas, serão realizadas em data conforme cronograma do capítulo I deste edital, os horários e locais das provas serão divulgados quando da homologação das inscrições, no edital próprio de convocação.

4.4.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário de Brasília.

4.4.3. A confirmação da data e as informações sobre horários, locais e distribuição dos cargos e candidatos por sala (ensalamento) serão divulgadas oportunamente por meio de edital próprio a ser publicado no mural oficial e site da Prefeitura (www.papanduva.sc.gov.br) em caráter meramente informativo no site www.iobv.com.br.

4.4.4. Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horários se constar o seu nome no edital de homologação e convocação.

4.4.5. O candidato deverá chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões, para localizar sua sala e assinar a lista de presença.

4.4.6. **Os portões de acesso às salas de provas serão fechados 15 (quinze) minutos antes do horário de início das provas e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário, ficando, automaticamente, excluído do certame.** O candidato terá o tempo de 15 minutos para localizar sua sala, conferir seu material e documentação e deverá estar em sala de provas até o horário previsto para o início das provas.

4.4.7. **A identificação correta do local da prova e o comparecimento no horário determinado será de inteira responsabilidade do candidato.**

4.4.8. Somente será admitido à sala de provas o candidato:

a) cujo nome conste da lista de homologação das inscrições

b) que se apresentar no portão até horário estabelecido para seu fechamento.

c) e estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

4.4.8.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.4.8.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.4.8.3. A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

4.4.9. O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente: **02 (duas) canetas esferográficas de tinta preta** de material transparente. Não serão fornecidas canetas no local.

4.4.10. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, o Instituto O Barriga Verde, poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital nas folhas de respostas personalizadas, de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

4.4.11. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.4.12. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.4.13. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

4.4.14. Durante a realização das Provas não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

4.4.15. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

4.4.16. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

4.4.17. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;

c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar documento que bem o identifique;

e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) **ausentar-se do local de provas antes de decorridos 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas;**

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pelo Instituto O Barriga Verde no dia da aplicação das provas;

h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) não devolver integralmente o material recebido;

- l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 4.4.18. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados antes de embalados e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.
- 4.4.18.1 Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.
- 4.4.18.2 O Instituto o Barriga Verde e a Prefeitura Municipal de Papanduva não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 4.4.19. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas ao local de provas estabelecido no Edital de Convocação, o Instituto o Barriga Verde procederá à inclusão do candidato, desde que apresente comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.
- 4.4.19.1 A inclusão de que trata o item 4.4.19 será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto o Barriga Verde e a Comissão Municipal, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.
- 4.4.19.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 4.4.20. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) estabelecer, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência verificar-se após o início da prova.
- 4.4.21. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.
- 4.4.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 4.4.23. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 4.4.24. O candidato poderá levar o caderno de provas se permanecer em sala de provas até o horário previsto para término da prova.
- 4.4.24.1. Os cadernos de provas também serão disponibilizados no portal www.iobv.com.br, até 24 horas após a realização da prova.
- 4.4.25. Os três últimos candidatos que permanecerem na sala das provas deverão retirar-se do local simultaneamente, após lacrarem o envelope de provas.
- 4.4.26. A Comissão Especial poderá, justificadamente, alterar as normas previstas nos itens deste edital e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do certame.
- 4.4.27. Não será aceita a solicitação de condição especial de prova se o candidato não comprovar a sua deficiência, e requerer tais condições nos termos deste edital.
- 4.4.28. Durante a realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da mesma e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 4.4.29. Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato deverá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas, cartão de respostas, comprovante de inscrição e identidade.
- 4.4.30. Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento e de inscrição para possíveis conferências. Porém é indispensável a apresentação de documento de identificação com foto.

4.5. DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO-RESPOSTA

4.5.1. As questões da prova serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar as respostas da prova objetiva no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

4.5.2. Poderá haver mais de um tipo de prova para cada cargo, neste caso o candidato deverá obrigatoriamente identificar o tipo de prova no seu cartão resposta.

4.5.3. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas no CARTÃO-RESPOSTA, que será o único documento válido para a correção da prova.

4.5.4. O preenchimento do CARTÃO-RESPOSTA será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas no Caderno de Questões.

4.5.5. **Não será fornecido em nenhuma hipótese novo cartão-resposta.**

4.5.6. Não é de responsabilidade do fiscal de sala conferir se o candidato preencheu corretamente o cartão-resposta.

4.5.7. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, em especial seu nome, número de inscrição e opção de cargo, e em seguida deverá assiná-lo.

4.5.8. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

4.5.9. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.5.10. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.5.11. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

4.5.12. Será permitido aos candidatos copiar seu cartão de respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se da folha de instruções do caderno de provas.

4.5.13. O Gabarito Preliminar das provas objetivas será divulgado pela Prefeitura Municipal de Papanduva, no Quadro de Atos Oficiais da Prefeitura Municipal e sítio www.papanduva.sc.gov.br no dia seguinte da data da realização das provas e em caráter meramente informativo no site www.iobv.com.br.

4.5.14. Os cadernos de provas serão disponibilizados no site www.iobv.com.br, em até 24 horas após a realização das provas.

4.5.15. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

4.5.16. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.6. DA CLASSIFICAÇÃO NA PROVA OBJETIVA

4.6.1. Para os cargos que requerem prova prática, serão considerados aprovados na prova escrita objetiva os candidatos que atingirem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**, os quais estarão aptos a realizar a prova prática.

4.6.2. Para os cargos do magistério que requerem prova de títulos, somente serão avaliados apenas os títulos dos candidatos aprovados na prova escrita objetiva, ou seja àqueles que atingirem nota igual ou superior a 5,00 (cinco).

4.7. DA PROVA DE TÍTULOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)

4.7.1. Os candidatos aos cargos de nível superior que obtiverem 50% (cinquenta por cento) ou mais de acertos na prova escrita objetiva terão seus títulos avaliados, na forma deste edital.

4.7.2. Os títulos serão pontuados de acordo com a Tabela constante do item 4.7.3. e respectivos subitens. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

4.7.3. Os Títulos a serem considerados são os constantes dos quadros abaixo, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

TABELA DE TÍTULOS	
Especificações	Valor Unitário
a) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de doutorado (título de doutor) na área de atuação.	3,00
b) Diploma, devidamente registrado, de curso de pós-graduação, em nível de mestrado (título de Mestre) na área de atuação.	2,00
c) Certificado de curso de especialização em nível de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas/aula, na área de atuação do cargo e devidamente registrado.	1,00

- 4.7.4. Os pontos alcançados na prova de Títulos serão somados ao total de pontos das Provas Objetivas.
- 4.7.5. Cada Título será considerado uma única vez.
- 4.7.6. O título de maior valor elimina o de menor valor.
- 4.7.7. O(s) diploma(s), certificados, declarações de conclusão de curso de Mestre, Doutor, Especialização e ata de defesa da tese deverá(ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 4.7.8. Somente serão aceitos atestados, certificados e declarações de curso de Especialização nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- 4.7.9. Os diplomas de conclusão de cursos, expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.
- 4.7.10. Não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.
- 4.7.11. O curso de exigência do cargo não será utilizado para pontuação, pois já é condição para assumir a vaga.
- 4.7.12. Títulos de formação de nível médio não serão pontuados.
- 4.7.13. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.
- 4.7.14. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias;
- 4.7.15. Somente os candidatos que atingiram nota igual ou superior a 5,00 (cinco) na prova escrita deverão comparecer na apresentação dos títulos.

4.7.16. DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS

- 4.7.16.1. Os títulos deverão ser apresentados (entregues) pessoalmente pelo candidato, ou mediante procuração simples, na data da prova prática, em local e horário a ser divulgado em edital próprio de convocação
- 4.7.16.2. Juntamente com os títulos, obrigatoriamente deverá ser entregue a relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo, anexo VI, deste Edital, **preenchido em duas vias**.
- 4.7.16.3. Os títulos devem ser apresentados na ordem em que estiver listado o anexo VI.
- 4.7.16.4. Cópias de títulos não serão aceitos sem autenticação, ou sem a apresentação do original.
- 4.7.16.5. Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.
- 4.7.16.6. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 4.7.17. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.
- 4.7.18. Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 4.7.19. Constituem Títulos válidos para esse certame, somente os indicados, no item 4.7.3 acima, desde que devidamente comprovados, **concluídos até a data da inscrição** e relacionados à área para a qual o candidato está se candidatando.

4.7.20. A banca somente pontuará os títulos dos candidatos habilitados na prova escrita objetiva, que atingirem no mínimo nota 5,00 (cinco) na prova escrita.

4.8. DAS PROVAS PRÁTICAS

4.8.1. Serão submetidos à **PROVA PRÁTICA**, os candidatos aos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais (01 e 02), Motorista e Operadores de Máquinas, aprovados na prova escrita objetiva.

4.8.2. A prova prática terá peso 2 (dois) e será realizada em data e local a ser designada após a divulgação do resultado da prova escrita.

4.8.3. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos atos atinentes ao Concurso, inclusive quanto a data e horário de realização das provas práticas.

4.8.5. DAS DETERMINAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

4.8.5.1. Para realizarem a Prova Prática, todos os candidatos convocados deverão comparecer, no local das provas e no horário anunciado, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do comprovante de inscrição, do documento de identidade e trajados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática.

4.8.5.2. Os equipamentos, veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser utilizados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Papanduva, no estado em que se encontrarem.

4.8.5.3. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência e resultará na eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local diferente daquele informado no edital de convocação.

4.8.5.4. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.

4.8.5.5. Após a identificação dos candidatos, estes permanecerão à espera de sua vez de realizar a prova. Todos os candidatos ficarão aguardando o momento de realizar seu teste no local de realização da prova.

4.8.5.6. Será considerado desistente e eliminado do certame o candidato que se ausentar do recinto sem autorização da comissão do concurso antes de realizar seu teste.

4.8.5.7. Ao concluir a sua prova, o candidato deverá retirar-se imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.

4.8.5.8. O candidato ao assinar o termo de realização da prova prática atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias.

4.8.5.9. Os candidatos da prova prática serão chamados por ordem alfabética, devendo assinar a lista de presença, caso o candidato não se apresente na hora da chamada não terá acesso aos locais de provas, sendo considerado ausente e será desclassificado.

4.8.5.10. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e das Comissões de Concursos, a Prova Prática poderá ser cancelada ou interrompida. Em caso de adiamento da prova, a nova data será marcada e divulgada através de Edital.

4.8.6. DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (1 e 2)

4.8.6.1. Ficam automaticamente convocados para realizarem a prova prática os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,00 (cinco) na prova escrita objetiva e que se apresentarem no local e horário designado para a realização das mesmas.

4.8.6.2. Haverá um tempo máximo para a realização de cada item da prova, informado pelo avaliador, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes, por parte dos candidatos.

4.8.6.3. No critério da eficiência (para a realização das provas práticas) as tarefas a serem executadas pelos candidatos serão idênticas avaliando-se quem terá realizado a tarefa toda, ou a maior quantidade com relação ao tempo pré-estabelecido ou em menor tempo, com a mesma qualidade.

4.8.6.4. Atividades para as Provas Práticas:

<p>Cargo 01 Auxiliar de Serviços Gerais</p>	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – limpar prédios públicos, capinar e/ou roçar e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com ferramentas II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência O candidato partirá da nota 10 (dez) e será descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida.</p>
<p>Cargo 02 Auxiliar de Serviços Gerais (Secretaria da Educação)</p>	<p>Executar atividades inerentes ao cargo – limpar prédios públicos, capinar e/ou roçar, leitura de Receitas, pesos e medidas, manipulação de alimentos - e a avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material. Fatores a serem avaliados: I – Habilidades com utensílios domésticos II – Eficiência/Qualidade III – Produtividade IV – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material V – Técnica/Aptidão/Eficiência O candidato partirá da nota 10 (dez) e será descontados pontos de 0,25 a 1,00 por cada falta cometida.</p>

4.8.7. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA

4.8.7.1. Estarão habilitados para realizarem a prova prática os candidatos que obtiverem nota 5,00 (cinco) na prova escrita objetiva e que se apresentarem no local e horário designado para a realização das mesmas.

4.8.7.2. Caso haja mais de uma atividade proposta ou mais de um veículo/equipamento, disponibilizados para a realização da prova prática, haverá sorteio e o candidato ao se apresentar retirará da urna de sorteio a ficha do(s) atividade/veículo/equipamento(s) em que realizará(ão) a prova.

4.8.7.3. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

4.8.7.4. O candidato deve operar o veículo/equipamento de forma adequada, partindo do local em que se encontra, sem cometer erros ou demonstrar insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, atendendo as orientações de execução definidas pelo avaliador, de forma adequada, atendendo aos critérios indicados. Ao final do teste o veículo/equipamento deverá ser conduzido, se for o caso, ao seu local de origem.

4.8.7.5. Para os cargos de motorista, o exame de direção veicular será realizado em percurso comum a todos os candidatos, a ser determinado no dia da prova, com duração máxima de até 15 (quinze minutos), onde será avaliado o comportamento do candidato com relação aos procedimentos a serem observados durante o trajeto, as regras gerais de trânsito e o desempenho na condução do veículo, tais como: rotação do motor, uso do câmbio, freios, localização do veículo na pista, velocidade desenvolvida, obediência à sinalização de trânsito (vertical e horizontal) e semafórica, como também outras situações durante a realização do exame.

4.8.7.6. O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer do trajeto serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados	Quantidade de Faltas avaliadas em cada categoria
Faltas Graves	1,00	12
Faltas Médias	0,50	11
Faltas Leves	0,25	06

4.8.7.7. Para realizar a prova práticas os candidatos ao cargo de motorista, deverão apresentar carteira de habilitação **Catetoria “D”**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

4.8.7.8. Se o candidato apresentar carteira de habilitação com categoria inferior a exigida para o cargo será automaticamente eliminado.

4.8.7.9. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação na categoria exigida para o cargo.

4.8.7.10. A prova prática poderá ser realizada em mais de um tipo de veículo, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos veículos disponibilizados.

4.8.7.11. A nota da prova prática será a soma da nota obtida em cada veículo (V1 e V2), dividida por dois e multiplicada novamente por dois ($NPP = (NV1 + NV2 \div 2) \times 2$)

4.8.8. DA PROVA PRÁTICA PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS

4.8.8.1. Estarão habilitados para realizarem a prova prática os candidatos que obtiverem no mínimo nota 5,00 (cinco) na prova escrita objetiva e que se apresentarem no local e horário designado para a realização das mesmas.

4.8.8.2. Caso haja mais de uma atividade proposta ou mais de um veículo/equipamento, disponibilizados para a realização da prova prática, haverá sorteio e o candidato ao se apresentar retirará da urna de sorteio a ficha do(s) atividade/veículo/equipamento(s) em que realizará(ão) a prova.

4.8.8.3. No desenvolvimento da Prova Prática, cada candidato será avaliado pela Banca Examinadora, através de itens constantes em uma planilha de avaliação elaborada para esta finalidade.

4.8.8.4. Para os Cargos de Operador de Máquinas, a prova prática constituir-se-á na execução de tarefas a serem realizadas individualmente pelo candidato, previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

4.8.8.5. Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

4.8.8.6. A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento/veículo utilizado.

4.8.8.7. Fatores a serem avaliados:

- a) Verificação do equipamento;
- b) Habilidades ao operar o equipamento;
- c) Aproveitamento do Equipamento;
- d) Produtividade;
- e) Técnica/Aptidão/Eficiência.

4.8.8.8. Os candidatos partirão de 10 (dez) pontos, sendo que para cada falta cometida será descontado pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

4.8.8.9. Para realizar a prova prática os candidatos, deverão apresentar carteira de habilitação categoria “C”, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderá realizar a prova.

4.8.8.10. Não serão aceitos certificados de auto-escola, comprovantes de encaminhamento ou outro documento que não seja a carteira de habilitação categoria “C”.

4.8.8.11. A prova prática poderá ser realizada em mais de um tipo de equipamento, sendo que todos os candidatos deverão ser avaliados em todos os tipos de equipamentos disponibilizados.

4.8.8.12. A nota da prova prática será a soma da nota obtida em cada equipamento (E1+ E2), dividida por dois e multiplicada novamente por dois ($NPP = (NE1 + NE2 \div 2) \times 2$)

4.8.8.13. Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões de Concursos da Prefeitura e do Instituto o Barriga Verde

Capítulo IX DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. São considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a **5,00 (cinco)**.
 - 1.1. Para os cargos com prova escrita objetiva e prova prática, a nota final será dada aplicando-se a seguinte fórmula: **$NF=NE + \{NP \times 2\} \div 3$** , onde NF = Nota Final; NE= Nota Escrita; NP= Nota Prática.
 - 1.2. Para os cargos com prova escrita objetiva e prova de títulos, a nota final será dada aplicando-se a seguinte fórmula: **$NF=NE + NT$** , onde NF = Nota Final; NE= Nota Escrita; NT= Nota Títulos.
 - 1.3. Para os demais cargos a nota final serão a nota obtida na prova escrita objetiva.
2. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas obtidas, expressas com 2 (duas) casas decimais.

Capítulo X DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de empate nas notas, para fins de classificação final, como critério de desempate, terá preferência o candidato que:
 - 1º possuir maior idade dentre os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, nos termos do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento;
 - 2º possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Específicos;
 - 3º possuir maior número de pontos na Prova Prática (quando for o caso).
 - 4º possuir maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;
 - 5º possuir maior número de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;
 - 6º possuir maior número de pontos na prova de Matemática;
 - 7º o candidato mais velho.

Capítulo XI DOS RECURSOS E REVISÕES

1. Serão admitidos recursos das seguintes fases:
 - a) do presente edital;
 - b) do não deferimento do pedido de inscrição;
 - c) da formulação das questões;
 - d) da discordância com o gabarito das provas escritas;
 - e) da classificação;
 - f) da homologação do resultado do concurso;
 - g) e da nomeação.
2. Os recursos contra este Edital poderão ser efetuados por qualquer cidadão no prazo de dois dias, contados da data de publicação do mesmo, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal de Papanduva.
 - 2.1. Os recursos contra a homologação do resultado do concurso e contra a nomeação, igualmente devem ser dirigidos mediante requerimento dirigido ao ao Prefeito Municipal de Papanduva.
3. Os demais recursos, nos termos do modelo anexo V deste Edital, deverão conter nome do candidato recorrente, nome do cargo, número de inscrição, endereço completo para correspondência, assinatura do mesmo, sua fundamentação, que deverá ser clara e objetiva, quando for referente à questões citar a bibliografia consultada e será dirigido ao Instituto o Barriga Verde e deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Papanduva, aos cuidados da Comissão Municipal de Concurso e o prazo para tanto será de 02 (dois) dias úteis, excluído o dia da publicação, sendo os recursos:
 - I - da listagem dos candidatos inscritos, para o caso de indeferimento de sua inscrição ou de deferimento da inscrição de outro candidato;
 - II - dos gabaritos, para impugnação de questões formuladas. O pedido de revisão só poderá ser referente ao conteúdo das provas;
 - III - da lista de classificação dos candidatos, para impugnar a classificação, assim como para a revisão de sua própria prova e notas.

4. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 4.1. No caso do gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.
5. Findo o prazo para recurso, o concurso será homologado pelo Prefeito Prefeitura Municipal no prazo máximo de 05 (cinco) dias após divulgação da classificação final.
6. Os recursos devem ser apresentados conforme anexo V deste edital, digitado ou datilografado, sendo um formulário para cada questão.

Capítulo XII

REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO AO CARGO

1. O provimento de cargos ficará a critério da Prefeitura Municipal de Papanduva e obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos homologados, conforme a opção feita no ato de inscrição e de acordo com a necessidade da Administração.
2. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.
3. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.
4. O candidato nomeado deverá apresentar o original e cópia dos seguintes documentos, no prazo a ser estabelecido oportunamente:
 - a) Certidão de casamento;
 - b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;
 - c) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 - d) Cédula de Identidade;
 - e) Declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/92;
 - f) CPF;
 - g) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
 - h) Uma foto 3x4, recente;
 - i) De acordo com o Decreto 2196 de 15 de março de 2012, o candidato convocado para cargo público, ao apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Papanduva, deverá estar de posse dos seguintes exames: oftalmológico, audiométrico, : hemograma, glicemia, tipagem sanguínea e Rh, VDRL, gama GT, RX coluna dorsal (AP/Perfil), ECG de repouso, para candidatos com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos, ASO – Atestado de Saúde Ocupacional.
 - j) O candidato convocado para emprego público, deverá apresentar exames e atestados médicos de acordo com as normas estabelecidas na CLT.
 - k) Fotocópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo.
 - l) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa;
 - m) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;
 - n) Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual dos Estados ou do Distrito Federal, em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos.
 - o) Comprovante de inscrição no órgão de classe.
 - p) O Candidato aprovado para o emprego de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar residência na área da comunidade que irá atuar, através do comprovante de residência (fatura de água ou luz) referente a data de publicação deste edital e a data em que estiver sendo convocado. O comprovante de residência deve estar em nome do candidato aprovado. Caso o comprovante de residência não esteja em seu nome, o candidato aprovado deverá apresentar declaração com firma reconhecida em cartório, assinada pelo proprietário do imóvel, confirmando a residência naquele imóvel desde a publicação deste edital.
5. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.

6. A não apresentação dos documentos comprobatórios fixados no presente Capítulo, dentro do prazo legal, implicará que seja tornado sem efeito o ato de nomeação.
7. A falta da comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura no cargo até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura Municipal de Papanduva. Mesmo que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
8. O provimento de cargos ficará a critério da Prefeitura Municipal de Papanduva e obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos candidatos aprovados.

Capítulo XIII

DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

1. Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
2. A convocação para contratação será feita através de AR/MP.
3. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Papanduva, no prazo máximo de 30 (Trinta) dias, contados a partir da data de recebimento da comunicação, correspondência enviada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com aviso de recebimento AR/MP, munido de documento de identidade, para dar início ao processo de contratação.
4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.
5. Será de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seu endereço, junto a Prefeitura Municipal, quando houver alteração do endereço informado na ficha de inscrição.
6. O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no item 3, deste capítulo, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

Capítulo XIV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

01. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
02. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.
03. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
04. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.
05. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.
06. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.
07. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
08. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.
09. A Prefeitura Municipal de Papanduva e o Instituto o Barriga Verde não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.
11. Os cadernos de provas escritas serão mantidos sob responsabilidade do Instituto O Barriga Verde, por um período de 03 (três) meses, após a homologação do resultado, quando serão incinerados.
12. Os demais apontamentos e documentação do certame, serão mantidos por 6 (seis) meses, quando serão encaminhados para arquivo da administração municipal, após serem feitas cópias aleatórias para arquivo de segurança do IOBV.
13. É expressamente vedada a participação de candidatos que forem parentes até 2º grau de membros das bancas examinadora ou organizadora.
- 13.1. Ficam impedidos de participarem do Concurso Público os parentes até 2º. grau dos membros da Comissão Municipal Coordenadora do Concurso Público.
- 13.2. Na ocorrência de inscrição de parente, o membro deverá afastar-se da comissão e ser substituído por outro a ser designado pelo Prefeito Municipal ou pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Papanduva se for o caso.
14. Os casos omissos nesse Edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso.
15. São partes integrantes deste edital os seguintes anexos: Anexo I – Descrição das Microáreas do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Anexo II – Atribuições dos Cargos, Anexo III – Conteúdo Programático, Anexo IV– Requerimento de Necessidades Especiais, Anexo V – Formulário para Interposição de Recursos e Anexo VI – Formulário de Apresentação dos títulos.

Papanduva (SC), 16 de março de 2012.

LUIZ HENRIQUE SALIBA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DESCRIÇÃO DAS MICROÁREAS DE ATUAÇÃO DO CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cargo/microárea/abrangência
Agente Comunitário de Saúde (microárea 02) Rua Nereu Ramos quadras: 44, 31, 30, 19, 18,12,43,32,29,17,121,122,123 Rua Joaquim Mendes de Souza quadras: 10, 16, 20,28,33,42,07 Rua Ernesto Greinert quadras: 114, 11, 119, 17, 29, 32, 43, 42, 33, 28, 20, 16, 10, 07 Rua Dom Pedro I, 42, 43, 44 Rua Tercílio Sonáglio quadras: 114, 117, 124, 10, 11, 118, 123 Rua Manoel Ribeiro quadras: 16, 10, 11, 119, 118, 120, 121, 122, Rua Alberto Frederico Filho quadras: 16, 20 Rua João Ribas Souza quadras: 20, 17, 28, 29, 30, 19 Rua Joaquim Mendes quadras: 28, 33, 29, 32, 31, 30 Rua Henrique Martins Haas quadras: 44, 31, 33, 42, 32, 43, Rua Luiz Carlos Prestes quadras: 06, 05, 115, 116, 125 Rua Tnt. Ary Rauen quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07
Agente Comunitário de Saúde (microárea 03) Rua João Mendes de Souza quadras: 07, 09, 15, 21, 27, 34, 41 Av. Papa João XXIII quadras: 40, 35, 26, 22, 14, 08, 09, 15, 21, 27, 34, 41 Rua Dom Pedro I quadras: 41, 40, 39, 38 Rua Arlindo Michelli quadras: 38, 37, 24, 23, 25, 36, 39 Rua Ivo Campos: 39, 36, 25, 23, 13, 14, 22, 26, 35, 40 Rua João Sonáglio quadras: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 13, 23, 24 Marginal quadras: 112, 113 Rua Manoel Ribeiro quadras : 15, 14, 13, 08, 09 Rua Alberto Frederico Filho quadras: 15, 14, 13, 23, 22, 21 Rua João Ribas qua-dras: 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 Rua Joaquim Mendes quadras: 27, 26, 25, 24, 37, 36, 35, 34 Rua Henrique Martins Haas quadras: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41
Agente Comunitário de Saúde (microárea 04) Rua: Paulino F de Melo quadras: 79, 78, 77, 76, 75, 74, 73, 72, 71, 70 Rua Narciso Guerbert quadras: 70, 71, 72, 73, 74, 65, 66, 67, 68, 69 Rua 13 de Maio quadras: 69, 68, 67, 66, 65, 63, 62, 61, 60, 59 Rua 7 de setembro quadras: 59, 60, 61, 62, 63, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 Rua 11 de abril quadras: 58, 57, 56, 55, 54, 53, 52, 51, 50, 49, 48, 47, 46, 45 Rua Dom Pedro I quadras: 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 Rua Arlindo Micheli quadras: 51, 52, 50, 53, 63 Rua Pedro Ivo Campos quadras: 50, 53, 63, 65, 74, 75, 49, 54, 62, 66, 73, 76 Av. Papa João XXIII quadras: 76, 73, 66, 62, 54, 49, 48, 55, 61, 67, 72, 77 Rua João Mendes de Souza quadras: 48, 55, 47, 56 Rua Ernesto Greinert quadras: 47, 56, 61, 67, 72, 77, 78, 71, 68, 60, 57, 46 Rua Nereu Ramos quadras: 78, 71, 68, 60, 57, 46, 45, 58, 59, 69, 70, 79
Agente Comunitário de Saúde (microárea 05) Rua Jacy Falchetti- Quadras: 81, 82, 83, 84, 85, 86, 75, 76, 77, 78, 79, 80. Rua Alois Adolfo Werka - Quadras 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91. Rua Antonio Borges Bueno - Quadras 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98. Rua Ermelino Atanásio - Quadras: 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104. Rua Alfredo de Oliveira - Quadras: 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111 Rua João Greinert Quadras: 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 1, 2, 3, 4, 5, 6,15 e prolongamento. Rua Francisco Martins Haas - Quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 15, 12, 13, 14. Rua Agostinho Teixeira de Lima- Quadras: 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 22. Rua Jair Damaso da Silveira -Quadras:18, 19, 20, 21, 22, 34, 35, 36, 37, 38, 39. Rua John Kennedy Quadras: 34, 35, 36, 37, 38,39. Rua Maria Tereza S. Da Silveira - Quadra: 15 e final de rua. Rua Francisco Frederico - Quadras: 06,15 e final de rua. Rua Jacob Schadeck - Quadras: 5, 6, 105, 106, 104. Rua Jucelino K de Oliveira - Quadras: 4, 5, 106, 107, 103, 104, 93, 94, 91.

Rua Jorge Lacerda - Quadras: 3, 4, 107, 108, 102, 103, 94, 95, 90, 91, 81, 82.
Rua Nereu Ramos - Quadras: 2, 3, 109, 108, 101, 102, 95, 96, 89, 90, 82, 83.
Rua Ernesto Greinert - Quadras: 83, 84, 88, 89 Avenida Papa João XXIII - Quadras: 84, 88, 101, 109, 02, 12, 85, 87, 97, 100, 110, 1,13.
Rua Tnt. Ary Rauem - Quadras: 21, 22, até John Kennedy.
Rua Ladislau Tabalipa - Quadras: 35 e outro lado da rua, 20, 21, 13, 14, 1, 110, 111, 99, 100, 98, 97, 86, 87, 85.
Rua Graciliano Machado - Quadras: 35, 36, 19, 20.
Rua Cel. Severo de Almeida - Quadras: 36, 37, 18, 19.
Rua Cap. Estevão Furtado - Quadras: 38, 37.
Rua da quadra 39.

Agente Comunitário de Saúde (microárea 06)

Rua Francisco Martins Haas - Quadras: 7, 8, 9, 10,11, e final da Rua Francisco Martins Hass.
Rua Augustinho T. de Lima - Quadras: 7, 9, 10, 11, 16, 23, 24, 25, 26.
Rua Projetada entre quadras 8 e 9.
Rua Jair Damaso da Silveira - Quadras: 23, 24, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 33.
Rua John Kennedy - Quadras: 29, 30, 31, 32, 33, 45, 46, 47, 48, 49.
Rua Simeão de Almeida - Quadras: 45, 46, 47, 48, 49, 55, 56, 57, 58.
Rua Maria Tereza Schadeck - Quadras: 7, 16 ,27.
Rua Francisco Frederico - Quadras: 8, 9, 26, 28, 29, 49, 7, 16, 27.
Rua Projetada entre as quadras 28, 29, 30.
Rua Jacob Schadeck - Quadras: 10, 25, 30, 48, 55, 8, 9, 26, 28, 29, 49.
Rua Jucelino K. de Oliveira Quadras: 10, 24, 31, 47, 56, 25, 30, 48, 55.
Rua Jorge Lacerda - Quadras: 10, 24, 31, 47, 56, 11, 23, 32, 46, 57.
Rua Nereu Ramos - Quadras: 33, 45, 58, 11, 23, 32, 46, 55.
Rua Tnt Ary Rauem - Quadras: 33, 45, 58.

Agente Comunitário de Saúde (microárea 07)

Rua Tnt. Ary Rauem - Quadra: 34
Rua Ladislau Tabalipa - Quadras: 34, 71, 72, 44, 59, 69, 70.
Rua Graciliano Machado - Quadras: 44, 59, 69, 70, 95, 102, 43, 60, 68, 96, 101.
Rua Cel. Severo de Almeida - Quadras: 43, 60, 68, 96, 101, 42, 61, 66, 67, 97, 100.
Rua Cap. Estevão Furtado - Quadras: 42, 61, 66, 67, 97, 100, 41, 62, 64, 65, 98, 99.
Rua sem nome entre as Quadras 40, 41, 62, 63, 64.
Rua Mafra até residência de Teodósio Chupel.
Rua John Kennedy - Quadras: 34, 40, 41, 42, 43, 44.
Rua Simeão de Almeida - Quadras: 44, 59, 43, 60, 42, 61, 41, 62, 40, 63.
Rua sem denominação fundos da quadra 40.
Rua Eugenio Sydorak - Quadras: 71, 72, 69, 70, 68, 66, 67, 64, 65.
Rua Leoberto Leal - Quadras: 70, 95, 68, 96, 67, 97, 65, 98.
Rua Getúlio Vargas - Quadras: 95, 102, 96, 101, 97, 100, 98, 99 e até início da quadra 105.
Rua Jose Zadorosny - Quadras: 99, 100, 101,102.

Agente Comunitário de Saúde (microárea 08)

Rua Jacob Schadeck - Quadras:18.
Rua Jucelino K. de Oliveira - Quadras: 17,18.
Rua Jorge Lacerda - Quadras: 13, 16, 17.
Rua Nereu Ramos - Quadras: 13, 14, 15, 16.
Rua Tnt Ary Rauem - Quadras: 14, 15, 88, e metade da 80.
Rua Ladislau Tabalipa - Quadras: 80, 81, 88, 89.
Rua Graciliano Machado - Quadras: 81, 82, 89, 90.
Rua Severo de Almeida - Quadras: 82, 83, 91, 90.
Rua Cap. Estevão Furtado - Quadras: 83, 84, 85, 91, 92.
Rua Pedro Bosse Filho - Quadras: 103, 127, 104, 118.
Rua Jose Zadorony - Quadras: 80, 81, 82, 83, 84.
Rua Rufino Mendes de Souza - Quadras: 84, 85 Rua Pedro Povaluk - Quadras: 18, 17, 16, 15, 88, 89, 90, 91, 92, 103 13,14, 80, 81, 82, 83, 85 e até casa de Eliane Lisboa.
Rua Basílio Heuko - Quadras: 18, 17, 16, 15, 88, 89, 90, 91, 92, 103, 97, 96, 95, 94, 93, 127.
Rua José Reva 127,128.

Agente Comunitário de Saúde (microárea 09)

Rua Maria T. S. da Silveira - Quadras: 85, 86, 87, 83, 84, 88.
Rua Francisco Frederico - Quadras: 83, 84, 88, 81, 82, 89.
Rua Jacob Schadeck - Quadras: 81, 82, 89, 79, 80, 90.

<p>Rua Jucelino K. de Oliveira - Quadras: 77, 78, 79, 80, 90, 91. Rua Jorge Lacerda - Quadras: 75, 76, 77, 78, 91, 92. Rua Nereu Ramos - Quadras: 73, 74, 75, 76, 92, 93. Rua Tnt. Ary Rauen - Quadras: 71, 72, 73, 74, 93, 94. Rua Ladislau Tabalipa - Quadras: 94, 95, 102, 103. Rua Eugenio Sidorak - Quadras: 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86. Rua Leoberto Leal - Quadras: 94, 93, 92, 91, 90, 89, 88, 87, 86, 84, 82, 80, 78, 76, 74, 72. Rua Getulio Vargas - Quadras: 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 103.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 10) Rua Getulio Vargas - Quadras : 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110 e prolongamento. Rua Jose Zadorosny - Quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110. Rua Tnt. Ary Rauen - Quadras: 01, 104. Rua Rufino Mendes de Souza - quadras: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12. Rua Pedro Povaluk - Quadras: 09, 10, 11, 12. Rua Nereu Ramos - Quadras: 1, 104, 02, 105. Rua Jorge Lacerda -Quadras: 02, 105, 03, 106 Rua Jucelino K. de Oliveira - Quadras: 3, 12, 16, 4, 11, 107. Rua Jacob Schadeck - Quadras: 04. 11, 107, 05, 10, 108. Rua Francisco Frederico - Quadras: 5, 10, 108, 06, 09, 109. Rua Maria Tereza Schadeck da Silveira - Quadras: 6, 09, 109, 7, 110. Rua Adeodato de Carvalho - Quadras: 7, 110, sem número (2) Prolongamento da Rua Jose Zadorosny e Rufino Mendes.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 11) Rua Mafra (início Oficina Tratorama Teodosio Chupel até a Br 116). Servidão Antonio da Cunha Ramos - Quadra 119, 120. Rua Napoleão Mendes - Quadras: 117, 116, 115, 104, 118, 114. Rua Pedro Bosse Filho - Quadras: 114, 120, 103, 128A, 128B. Projeto Prolongamento Rua Getulio Vargas, Rua Pedro Povaluk - Quadras: 104 (a partir da casa de Eliane Lisboa)117, 106, 105. Rua Basílio Heuko - Quadras: 104, 117, 116, 118. Rua Jose Reva - Quadras: 114, 118, 115, 116, 119, 120. Rua Esmeraldino Maia de Almeida - Quadras: 120, 103 ,114, 115,119, 128B. Rua Rogério Marques (a partir do Rio Papanduva, entre as quadras 103, 120). Bairro Santa Mônica, Bairro dos Cunha</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 12) Cohab II - Quadras: 8, 20, 21, 22, 23, 32, 33, 129, 130, final prolongamento da rua Rufino Mendes de Souza, Prolong. da Rua Pedro Povaluk e Rua Basílio Heuko. Rua Francisco Fredeiro - Quadra: 36. Rua entre as quadras 33 e 36. Rua Jose Reva - Quadras: 22, 34. Rua Adeodato de Carvalho - Quadras: 22, 131. Rua Basílio Heuko - Quadras: 130, 131.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 13) Rua Pedro Povaluk - Quadra 19 Rua Basílio Heuko - Quadras: 24, 25, 26, 27. Rua Jose Reva - Quadras: 24, 25, 26, 27, 95, 96, 97, 28, 29, 30, 31, 98, 99, 100. Rua Esmeraldino Maia de Almeida - Quadras: 28, 29, 30, 31, 98, 99, 100. Rua Francisco Frederico - Quadra: 19, 24. Rua Jacob Schadeck - Quadras: 19, 24, 25, 31. Rua Juscelino K. de Oliveira - Quadras: 30, 31. Rua Jorge Lacerda - Quadras: 26, 29, 25, 30. Rua Nereu Ramos - Quadras: 26, 27, 28, 29. Rua Tenente Ary Rauen - Quadras: 27, 28, 97, 98. Rua Ladislau Tabalipa - Quadras: 97, 98, 96, 99. Rua Graciliano Machado - Quadras: 95, 96, 99, 100. Rua Coronel Severo de Almeida - Quadras: 95,100.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 14) Rua Tancredo Neves - Quadras: 121, 123 Rua Pedro Melnik - Quadras: 121,122,123,124. Rua Otavio João Wunche - Quadras: 122,124,125, 111 e prolongamento da Rua Pedro Melnik, Tancredo Neves e</p>

<p>João Wunsche. Rua Evaldo Graboski - Quadras: 111,125. Rua Nereu Ramos- Quadras: 121, 122 Rua Tnt. Ary Rauen - Quadras: 108,112, 102, 123, 124, 125, 121,122, 41, 42, 55, 56, 69. Rua Ladislau Tabalipa - Quadras: 107, 108, 111, 125, 101, 112. Rua Cel. Severo de Almeida - Quadras: 94. Rua Capitão Estevão Furtado - Quadras: 93. Rua Jose Reva - Quadras: 93, 94 Rua Esmeraldino Maia de Almeida - Quadras: 108,109. Rua Servidão sem denominação entre as quadras 101, 112, Bairro Industrial.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 15) Rua Esmeraldino Maia de Almeida - Quadras: 37, 38, 39, 40, 41. Rua Miguel Ferez - Quadras: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46. Rua Rogério Marques - Quadras: 42, 43, 44, 45, 46, 51, 52, 53, 54, 55. Rua Otavio Pechebela - Quadras: 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60. Rua Evaldo Graboski - Quadras: 56, 57, 58, 59, 60, 65, 66, 67, 68, 69. Rua João Wunche - Quadras: 65, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73. Rua Pedro Melnik - Quadras: 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 87. Rua Nereu Ramos -- Quadras: 40, 41, 42, 43, 54, 55, 56, 57, 68, 69. Rua Jorge Lacerda - Quadras: 39, 40, 43, 44, 53, 54, 57, 58, 67, 68, 70, 71, 76, 77. Rua Jucelino K. de Oliveira - Quadras: 38, 39, 44, 45, 52, 53, 58, 59, 66, 67, 71, 72, 75, 76. Rua Jacob Schadeck - Quadras: 37, 38, 45, 46, 52, 51, 59, 60, 65, 66, 72, 73, 75, 87.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 16) Começa na casa da Sra. Edvirge Wichinieski à direita da Rua Tent. Ary Rauen, após a E.E.B. M^a Avelina, feita ambos os lados da Rua e segue até a casa da Sra. Lúcia Kaleski Subzack, e ainda em direção ao Horto Florestal até a casa da Sra. Zilda Becker Ludka</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 17) Inicia no Centro Espírita, faz toda a COHAB I, e Estrada do Cerro Verde até a residência da Sra. Tereza Minikoski</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 18) Rua Sérgio Glevinski - Quadras: 53, 54, 55, 56, 57, 58, 83, 81, 79, 77, 75, 73, parte da 52 e da 85. Rua Maria Tereza S. da Silveira - Quadras: 50, 51, parte da 50, 52, 53. Rua Francisco Frederico - Quadras: 53,54. Rua Jacob Schadeck - Quadras: 54. Rua Simeão de Almeida - Quadras: 53, 54, 50, 51, Lagoa Seca e Rio da Prata.</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 19) Começa na Rondinha na residência da Sra. Tereza Szperum e vai até a localidade de Iraceminha na residência do Sr. Basílio Bossi</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 20) Inicia na residência do Sr. Ivo Kaspechack em direção ao Rio da Veada e vai até o Salão da Igreja, ainda vai pela estrada do Craveiro, faz a Colônia Becker e Rio da Veada</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 21) Inicia na residência da Sra. Ana Gmach em sentido ao Rodeiozinho até a residência da Sra. Matilde Fladzinski e no sentido Terreiro de Pedra até a residência do Sr. Ogeika, incluindo a localidade de Tuneira</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 22) Localidades de Rio Guarani e Rio do Engano (Limítrofe - Rodeiozinho, Rio da Veada, Guarani e Rio Itajaí).</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 23) Inicia na estrada do Rodeiozinho em direção à localidade de Rio do Engano de Cima, na residência da Sra. Albina Coskoski até a residência do Sr. Ari Ferens. Vai também em direção à pedreira até a residência do Sr. Vasco Stemposki, em direção ao Rio do Engano de Baixo até a residência do Sr. Eliseu Ferens e em direção à localidade de Iraceminha até a residência do Sr. Antonio P. Popadiuk</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 24) Localidade de Guarani (Limítrofe - Tuneira e Coqueiros).</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 25) Localidades de Alto Guarani e Guarani Acima (Limítrofe - Rio Itajaí do Norte, Pinhal, Rio Carvão e Coqueiros).</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 26) Parte da Localidade de Pinhal e Localidade Pratinha (Limítrofe - Pinhal e Pratinha)</p>
<p>Agente Comunitário de Saúde (microárea 27) Parte da Localidade do Pinhal e Localidade de Coqueiros (Limítrofe - Guarani e Alto Guarani).</p>

Agente Comunitário de Saúde (microárea 28) Localidade de Pratinha.
Agente Comunitário de Saúde (microárea 29) Parte Localidades de Gramados e Pratinha (Limítrofe - Lajeado dos Grein).
Agente Comunitário de Saúde (microárea 30) Localidades de Lajeado dos Grein e parte da Localidade de Gramados (Limítrofe - Gramados, Pratinha, Rio Bonito e Nova Cultura).
Agente Comunitário de Saúde (microárea 31) Localidades de Rio Seco e Rio Bonito (Limítrofe - Caraguatá, Lajeado dos Grein, Rio das Pedras e Nova Cultura).
Agente Comunitário de Saúde (microárea 32) Localidade de Nova Cultura (Limítrofe - Rio das Pedras, Rio Bonito, Serra do Taiozinho e São João do Mirador).
Agente Comunitário de Saúde (microárea 33) Localidade de Serra do Taiozinho (Limítrofe - Nova Cultura, São João do Mirador e Rio das Pedras).
Agente Comunitário de Saúde (microárea 34) Localidade de São João do Mirador (Limítrofe - Serra do Taiozinho e Rio das Pedras)
Agente Comunitário de Saúde (microárea 35) Queimados, Matinhos e Cruzeiro
Agente Comunitário de Saúde (microárea 36) Carijós
Agente Comunitário de Saúde (microárea 37) Floresta I
Agente Comunitário de Saúde (microárea 38) Floresta II
Agente Comunitário de Saúde (microárea 39) Estrada Geral do Palmito e viscinas, Estação 66 e Terra Moto Club.
Agente Comunitário de Saúde (microárea 40) Rio da Ponte, Arroio Fundo até o Posto de Saúde do Palmito
Agente Comunitário de Saúde (microárea 41) Passo Ruim (início após entrada do CTG os Vaqueanos até Rodeiozinho e Cohab)
Agente Comunitário de Saúde (microárea 42) Escola do Palmito sentido Campina Jungles, Campina Jungles até linha férrea no Queimados lado esquerdo da rua.
Agente Comunitário de Saúde (microárea 43) Arroio Fundo (Paiol) e Arroio Grande
Agente Comunitário de Saúde (microárea 44) Inicia na residência da Sra. Paulina Machado no Bairro Hospital até o final da Rua Esmeraldino Maia de Almeida, com todas as suas transversais. Na Rua Miguel Ferens no sentido Vila Leonardo e Loteamento Tolachinski da casa da Sra Eliane Prestes até a residência do Sr. José Gmach e estrada do São Thomaz sentido Horto Florestal até a residência da Sra. Marlene Moreto. Na estrada São Thomaz sentido Lagoa Seca da residência do Sr. Anirto Lessak até a residência do Sr. Victor Novak

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ALFABETIZADO

Auxiliar De Serviços Gerais

- 01 - zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- 02 - executar trabalhos braçais;
- 03 - executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos;
- 04 - executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas;
- 05 - manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos;
- 06 - executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;
- 07 - receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa;
- 08 - requisitar material necessário aos serviços;
- 09 - processar cópia de documentos;
- 10 - receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão;
- 11 - receber e transmitir mensagens;
- 12 - encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- 13 - encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas;
- 14 - relatar as anormalidades verificadas;
- 15 - atender telefone e transmitir ligações;
- 16 - executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão;

Auxiliar De Serviços Gerais (Secretaria Da Educação)

- 01 - zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- 02 - executar trabalhos braçais;
- 03 - executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos;
- 04 - executar os serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas;
- 05 - manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos;
- 06 - executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos;
- 07 - receber, protocolar e entregar correspondência interna e externa;
- 08 - requisitar material necessário aos serviços;
- 09 - processar cópia de documentos;
- 10 - receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgão;
- 11 - receber e transmitir mensagens;
- 12 - encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão;
- 13 - encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas;
- 14 - relatar as anormalidades verificadas;
- 15 - atender telefone e transmitir ligações;
- 16 - elaborar a merenda escolar e manter limpo o ambiente utilizado para elaboração da mesma, inclusive louças e demais utensílios domésticos;
- 17 - executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão;

Motorista

- 01 - dirigir veículos oficiais, transportando materiais e equipamentos;
- 02 - zelar pelo abastecimento, conservação e limpeza do veículo sob sua responsabilidade;
- 03 - efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade;
- 04 - comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a viatura sob sua responsabilidade;
- 05 - proceder o controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral;
- 06 - proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saídas e chegada;
- 07 - auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;
- 08 - tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- 09 - manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;
- 10 - executar outras tarefas afins.

Operador De Máquinas

- 01 - providenciar a lavagem, o abastecimento e a lubrificação da máquina;
- 02 - efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade;
- 03 - dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrolas, tratores pés, carregadeiras e similares;
- 04 - comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade;
- 05 - proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral;
- 06 - proceder o mapeamento dos serviços executados;
- 07 - manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina;
- 08 - efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências;
- 09 - executar outras tarefas afins.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Agente Comunitário de Saúde (todas as microáreas)

- 01- a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- 02 - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
- 03 - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- 04 - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- 05 - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de riscos à família;
- 06 - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas que promovam qualidade de vida.

Fiscal de Obras e Serviços Urbanos

- 01- zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão;
- 02 - executar trabalhos de fiscalização de materiais adquiridos pelo setor;
- 03 - executar atividades de fiscalização de obras e serviços realizados pelo setor;
- 04 - manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança dos órgãos e EPI's;
- 05 - receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas;
- 06 - requisitar material necessário aos serviços;
- 07 - receber, orientar e encaminhar o cidadão, informando sobre localização de funcionários responsáveis pelo serviço e/ou órgão responsável pela reivindicação;
- 08 - receber e transmitir mensagens aos servidores lotados no setor;
- 09 - relatar as normalidades verificadas;
- 10 - controlar a entrada e saída dos materiais e equipamentos da secretaria de infra-estrutura;
- 11 - fiscalizar os rios, logradouros, lotes baldios e outros estabelecimentos, para averiguar se está sendo cumprido com o código de posturas do município;
- 12 - executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão, determinadas pelos superiores hierárquicos.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Assistente Administrativo

- 01 - coordenar e executar trabalhos relacionados com a organização e atualização dos arquivos e fichários;
- 02 - redigir instruções, ordens de serviço, minutas de cartas, ofícios, memorandos e atos administrativos sobre assuntos do órgão;
- 03 - minutar contratos em geral;
- 04 - auxiliar na aquisição e suprimento de material permanente e de consumo, divulgação de editais e outras atividades correlatas;
- 05 - fazer anotações nas fichas, nos livros e nos exemplares de ocorrências em geral;
- 06 - colaborar na redação de relatórios anuais e parciais atendendo exigências do órgão;
- 07 - expedir atestados, lavrar termos de posse, apostilas, certidões e termos de ocorrência em geral, simplificar o trabalho e a redução do custo das operações;
- 08 - realizar registros em geral;
- 09 - providenciar os serviços de reprografia de documentos;

- 10 - secretariar autoridades de hierarquia superior, taquigrafando, redigindo expedientes relacionados as suas atividades;
- 11 - preparar documentos necessários para o funcionamento do órgão;
- 12 - sugerir métodos e processos de trabalho para simplificação, recebimento, classificação, registro, guarda, codificação, tramitação e conservação de documentos, processos e papéis;
- 13 - operar aparelhos de processamento de dados e outros equipamentos eletrônicos;
- 14 - executar outras atividades correlatas;
- 15 - operador de sistemas.

Auxiliar Administrativo

- 01 - assessorar o responsável pelo Departamento de Administração;
- 02 - acompanhar a atividade administrativa;
- 03 - coordenar e protocolar correspondências recebidas e expedidas;
- 04 - efetuar pequenos consertos necessários à conservação dos bens e instalações, providenciando, se for o caso, a sua execução;
- 05 - executar serviços simples de carpintaria, encanador, pedreiro e electricista;
- 06 - fazer a manutenção preventiva, sob a orientação da chefia;
- 07 - opinar sobre a melhor qualidade de árvores ou flores na ornamentação de prédios públicos ou áreas de uso comum;
- 08 - executar tarefas burocráticas de acordo com seus conhecimentos e relacionadas ao cargo;
- 09 - realizar outras tarefas semelhantes.

Fiscal de Tributos

- 01 - fiscalizar o cumprimento do Código Tributário Municipal, Código de Postura, Código de Edificações e Zoneamento e demais disposições legais e regulamentares pertinentes;
- 02 - verificar a exatidão dos lançamentos efetuados pelos contribuintes nos livros fiscais e contábeis à vista dos documentos correspondentes;
- 03 - efetuar diligências para verificação de notas fiscais de prestação de serviços, apuração de denúncias, concessão de inscrição municipal e informações em processo fiscal;
- 04 - notificar e aplicar penalidades previstas em lei e regulamentos municipais;
- 05 - localizar evasões ou clandestinidade de receitas municipais;
- 06 - atender consultas de caráter tributário, fiscal de posturas, edificações e zoneamento;
- 07 - cooperar na atualização e aperfeiçoamento da legislação tributária e de planejamento urbano;
- 08 - executar inspeção em livros, documentos, registros e imóveis, para constatar a satisfação plena do Crédito Tributário Municipal;
- 09 - fiscalizar o transporte coletivo municipal, os táxis e lotações, os serviços funerários e outros serviços municipais permitidos, autorizados ou concedidos pelo Município;
- 10 - desincumbir-se de outras atribuições ou tarefas semelhantes.

Técnico Em Enfermagem

- 01 - executar procedimentos de enfermagem de acordo com as normas técnicas da instituição;
- 02 - participar na orientação à saúde do indivíduo e grupos da comunidade;
- 03 - participar de ações de saúde desenvolvidas pela comunidade;
- 04 - fazer notificação de doenças transmissíveis;
- 05 - participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- 06 - fazer coleta de material para exame de laboratório e complementares, quando solicitado;
- 07 - administrar medicamentos, mediante prescrição e utilização técnica de aplicação adequada;
- 08 - lavar, empacotar e esterilizar material utilizando técnicas apropriadas;
- 09 - desenvolver atividades de pré e pós consulta médica, odontológica, de enfermagem e de atendimento de enfermagem;
- 10 - participar da prestação de assistência à comunidade em situações de calamidade e emergência;
- 11 - efetuar visita domiciliar;
- 12 - solicitar material de consumo e permanente, necessários a suas atividades;
- 13 - realizar os registros das atividades executadas em formulários próprios;
- 14 - promover a melhoria das condições sanitárias do meio ambiente;
- 15 - executar outras tarefas afins.

Técnico Em Higiene Dental

- 01 - Orientar os pacientes sobre higiene bucal;
- 02 - Marcar consultas;
- 03 - Preencher e anotar fichas clínicas;
- 04 - Manter em ordem arquivo e fichário;
- 05 - Controlar o movimento financeiro;
- 06 - Revelar e montar radiografias intra - orais;
- 07 - Preparar o paciente para o atendimento;
- 08 - Auxiliar no atendimento ao paciente;
- 09 - Instrumentar o Cirurgião - Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeia operatória;
- 10 - Promover isolamento do campo operatório;
- 11 - Manipular materiais de uso odontológicos;
- 12 - Confeccionar modelos em gesso;
- 13 - Aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental;
- 14 - Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
- 15 - Participar do treinamento de atendentes de consultórios dentários;
- 16 - Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- 17 - Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
- 18 - Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais
- 19 - Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- 20 - Responder pela administração de clínica;
- 21 - Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos atendentes de consultório dentário;
- 22 - Fazer tomada e revelação de radiografias intra-orais;
- 23 - Realizar teste de vitalidade pulpar;
- 24 - Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supragengivais;
- 25 - Executar a aplicação de substâncias para a prevenção da cárie dental;
- 26 - Polir restaurações, vedando - se a escultura;
- 27 - Proceder à limpeza e a anti - sepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
- 28 - Remover suturas;
- 29 - Confeccionar modelos;
- 30 - Preparar moldeiras.

ENSINO SUPERIOR

Assistente Social

- 01 - planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social aplicados e indivíduos, grupos e comunidades;
- 02 - elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;
- 03 - participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família;
- 04 - fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais;
- 05 - diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidades, grupos e indivíduos de atingirem um nível satisfatório de saúde;
- 06 - desenvolver atividades que visem a promoção, proteção e a recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais;
- 07 - mobilizar recursos da comunidade para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população;
- 08 - prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividades na área do Serviço Social;
- 09 - participar de programas de treinamento de pessoal técnico a auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde;
- 10 - participar das ações que visem a promoção dos servidores da instituição;
- 11 - desempenhar tarefas semelhantes.

Bioquímico

- 01 - coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas às análises, bromatológicas e de medicamentos;
- 02 - coordenar, supervisionar e executar a preparação de reativos, corantes, anticoagulantes, meios de cultura, soluções detergentes e outros produtos utilizados em laboratório;

- 03 - coordenar e executar pesquisas, montagens e implantações de novos métodos de análise para determinações laboratoriais e produção de medicamentos;
- 04 - orientar e supervisionar os técnicos de laboratório na execução de suas atividades;
- 05 - coordenar e supervisionar a solicitação, recebimento e acondicionamento de materiais de uso no laboratório;
- 06 - responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como orientar a sua correta utilização;
- 07 - responsabilizar-se pelo arquivo de documentos e de registro de exames do setor;
- 08 - coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames;
- 09 - executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, bioquímica e microbiologia (bacteriológica, virologia e cicologia);
- 10 - executar determinações laboratoriais de água, bebidas, alimentos, aditivos, embalagens e resíduos, através de análises físico-químicas, microscópicas e microbiológicas;
- 11 - executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radioquímicas, liofilização, imunofluorescências e outras;
- 12 - coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças;
- 13 - coordenar, supervisionar, executar e responsabilizar-se pela produção, manipulação e análise de cosméticos, a fim de obter produtos de higiene e proteção;
- 14 - efetuar o controle de qualidade de todas as técnicas, equipamentos e materiais utilizados nas análises laboratoriais e na produção de medicamentos;
- 15 - emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais e de medicamentos;
- 16 - planejar, coordenar, supervisionar e executar o treinamento de pessoal na área de competência;
- 17 - articular-se com a chefia, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais e o bom relacionamento de pessoal;
- 18 - assinar documentos elaborados no laboratório;
- 19 - planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde;
- 20 - participar de outras atividades específicas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública.

Enfermeiro 20 Horas e 57 - Enfermeiro 40horas

- 01 - participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde;
- 02 - participar na formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição;
- 03 - formular normas e diretrizes específicas de enfermagem;
- 04 - organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição;
- 05 - fazer consultorias, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem;
- 06 - desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais;
- 07 - prestar assessoria quando solicitado;
- 08 - desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas;
- 09 - promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada;
- 10 - participar do planejamento e prestar assistência em situações de emergência e de calamidade pública, quando solicitado;
- 11 - elaborar e executar uma política de formação de Recursos Humanos de enfermagem de acordo com as necessidades da Instituição;
- 12 - realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida;
- 13 - fazer notificação de doenças transmissíveis;
- 14 - participar das atividades de vigilância epidemiológica;
- 15 - dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas do indivíduo, família e à comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;
- 16 - identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;
- 17 - participar de programas de saúde desenvolvidos pela comunidade;
- 18 - promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;
- 19 - elaborar informes técnicos para divulgação;
- 20 - colaborar no desenvolvimento das atividades com a saúde ocupacional da instituição em todos os níveis de atuação;
- 21 - desempenhar outras funções afins.

Engenheiro Agrônomo

- 01 - orientar e revisar, com certo grau de autonomia de ação e critério, as atividades de equipes de funcionários da categoria inferior e executar trabalhos de engenharia agrônômica na forma das especificações abaixo indicados:

- 02 - introdução e criação de variedades de plantas de elevada produtividade características tecnológicas e de mercado desejáveis;
- 03 - introdução, seleção, melhoramento e produção de legumes, cereais, raízes, tubérculos, bulbos, oleaginosas, têxteis, hortícolas, frutícolas e outras culturas de interesse econômico;
- 04 - produção, multiplicação e tecnologia de sementes e mudas;
- 05 - ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal;
- 06 - nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes;
- 07 - biologia, química e física do solo;
- 08 - emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura;
- 09- orientação aos usuários, em técnicas relacionadas com a produção vegetal;
- 10 - organização de programas e campanhas de profilaxia e combate de doenças e pragas dos vegetais;
- 11 - exercer atividades relacionadas com a influência do solo, seus acidentes e produtos na transmissão de doenças endêmicas, bem como trabalhos em campo, em apoio às campanhas de saúde pública, tais como:
- 12 - estudo sistemático de plantas que servem como criadouros de vetores, a sua distribuição geográfica e estacional, objetivando a eliminação desses criadouros;
- 13 - avaliação dos resultados do uso de herbicidas nas plantas visadas, na flora circundante e naquela que existir nas propriedades rurais próximas;
- 14 - controle das áreas em que forem aplicadas herbicidas, quanto à recuperação e ressurgimento das plantas combatidas;
- 15 - estudo do solo, mananciais, vegetação neles existentes ou ao longo de cursos de água e alagados, para identificação de criadouros de parasitas patogênicos ou de vetores de doenças endêmicas;
- 16 - projeto, direção ou orientação da execução de pequenas obras de hidrografia sanitária, com fins profiláticos ou de controle de epidemias;
- 17 - participação no reconhecimento geográfico de área para a implantação de programas ou atividades, tendo em vista o estudo de sua viabilidade, em função de fatores geoclimáticos existentes;
- 18 - orientação na confecção de cartogramas de levantamento de terreno, clima e outros dados necessários ao planejamento e execução de planos de trabalhos;
- 19 - orientação da execução de levantamento de áreas em processo de povoamento e colonização, de seus fatores ecológicos e outros que impliquem em riscos epidemiológicos;
- 20 - orientação na manutenção, conservação e recuperação de equipamentos operacionais e participação em sua seleção para aquisição;
- 21 - participação no planejamento, execução supervisão das operações de inseticidas;
- 22 - planejamento e direção de operações de campo contra vetores de doenças endêmicas em área em que ocorra resistência dos mesmos aos métodos convencionais para o seu controle;
- 23 - investigações sobre o valor fitossanitário dos diversos produtos empregados no combate de pragas e doenças dos vegetais;
- 24 - divulgação com fins educativos de métodos e processos de combate a pragas e doenças dos vegetais, através dos meios de comunicação;
- 25 - execução de serviços de desinfecção fitossanitária;
- 26 - inspeção a vegetais submetidos à quarentena;
- 27 - orientação aos usuários de técnicas relacionadas com a defesa fitossanitária;
- 28 - resolução de problema econômicos da produção agrícola e a decisões econômicas que deverão ser tomadas em nível das unidades de produção;
- 29 - integração do setor agrícola nos planos e programas regionais e nacionais;
- 30 - programas de investimentos no setor agrícola;
- 31 - viabilidade econômica dos experimentos agropecuários;
- 32 - orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à economia rural;
- 33 - levantamento do uso atual, capacidade de uso, classificação, planejamento e conservação do solo;
- 34 - mecanização agrícola;
- 35 - avaliação agrícola;
- 36 - construção rural;
- 37 - instalações elétricas de baixa tensão, para fins agrícolas;
- 38 - topografia e foto-interpretação;
- 39 - irrigação e drenagem para fins agrícolas;
- 40 - captação de águas, reservatórios e barragens para fins agrícolas;
- 41 - estradas de rodagem vicinais para fins agrícolas;
- 42 - exame de problemas técnicos de engenharia rural;
- 43 - orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à engenharia rural;
- 44 - orientação aos usuários, em relação à tecnologia agrícola;
- 45 - emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência;

- 46 - manter permanente articulação com órgão estadual e federal visando aplicação de melhores técnicas no setor;
- 47 - apresentar relatórios periódicos;
- 48 - desempenhar tarefas semelhantes.

Engenheiro Civil

- 01 - planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos e esportivos, bem como a definição das instalações e equipamentos;
- 02 - executar serviços de urbanismo, obras de arquitetura paisagística e obras de decoração arquitetônica;
- 03 - orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais;
- 04 - realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações;
- 05 - participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações;
- 06 - fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade;
- 07 - acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços;
- 08 - efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação;
- 09 - embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica;
- 10 - executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras;
- 11 - fiscalizar imóveis financiados pelo órgão;
- 12 - participar de comissões técnicas;
- 13 - propor baixa e alienação dos veículos e equipamentos considerados inservíveis;
- 14 - elaborar projetos de loteamentos;
- 15 - coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos;
- 16 - estudar e desenvolver métodos operacionais, bem como baixar normas e instruções disciplinadoras para o uso e manutenção dos veículos, equipamentos e obras municipais;
- 17 - elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas, telefônicas, sinalização, sonorização e relógio sincronizado;
- 18 - projetar subestação de energia elétrica, quadros de comando, calculando todos os dispositivos de projeção e comando, adaptando-os às necessidades do sistema elétrico;
- 19 - executar a locação de obras, junto à topografia e batimetria;
- 20 - apresentar relatórios de suas atividades;
- 21 - desempenhar outras tarefas semelhantes.

Engenheiro Florestal

- 01 - orientar e revisar, com certo grau de autonomia de ação e critérios, as atividades de equipes de funcionários da categoria inferior e executar trabalhos de engenharia agrônoma na forma das especializações abaixo indicadas:
 - introdução e criação de variedades de plantas de elevada produtividade, características tecnológicas e de mercado desejáveis;
 - Introdução, seleção, melhoramento e produção de legumes, cereais, raízes, tubérculos, bulbos, oleaginosas, têxteis, hortícolas, frutículas e outras culturas de interesse econômico;
 - produção, multiplicação e tecnologia de sementes e mudas;
 - ecologia, fisiologia, botânica e taxionomia vegetal;
 - nutrição vegetal, corretivos e fertilizantes;
 - biologia, física e química do solo;
 - emprego de produtos químicos e biológicos na agricultura;
 - orientação aos usuários, em técnicas relacionadas com a produção vegetal;
 - organização de programas e campanhas de profilaxia e combate a doenças e pragas dos vegetais;
- 02 - exercer atividades relacionadas com a influência do solo, seus acidentes e produtos na transmissão de doenças endêmicas, bem como trabalhos em campo, em apoio às campanhas de saúde pública, tais como:
 - estudos sistemáticos de plantas que servem como criadouros de vetores, a sua distribuição geográfica e estacional, objetivando a eliminação desses criadouros;
 - avaliação dos resultados do uso de herbicidas nas plantas visadas, na flora circundante e naquela que existir nas propriedades rurais próximas;
 - controle das áreas em que forem aplicadas herbicidas, quanto à recuperação e ressurgimento das plantas combatíveis;

- estudo do solo, mananciais, vegetação neles existentes ou ao longo de cursos de água e alagados, para identificação de criadouros de parasitas patogênicos ou de vetores de doenças endêmicas;
- projeto, direção ou orientação da execução de pequenas obras de hidrografia sanitária, com fins profiláticos ou de controle de endemias;
- participação no reconhecimento geográfico de área para a implantação de programas ou atividades, tendo em vista o estudo de sua viabilidade, em função de fatores geoclimáticos existentes;
- orientação na confecção de cartogramas de levantamento de terreno, clima e outros dados necessários ao planejamento e execução de planos de trabalho;
- orientação da execução de levantamento de áreas em processo de povoamento e colonização, de seus fatores ecológicos e outros que impliquem em riscos epimemiológicos;
- orientação na manutenção, conservação e recuperação de equipamentos operacionais e participação em sua seleção para aquisição;
- participação no planejamento, execução e supervisão das operações de inseticidas;
- planejamento e direção de operações de campo contra vetores de doenças endêmicas em áreas que ocorra resistência dos mesmos aos empregados no combate de pragas e doenças vegetais;
- divulgação com fins educativos de métodos e processos de combate a pragas e doenças dos vegetais, através dos meios de comunicação usuais;
- execução de serviços de desinfecção fitossanitária;
- inspeção e vegetais submetidos à quarentena;
- orientação aos usuários de técnicas relacionadas com a defesa fitossanitária;
- resolução de problemas econômicos da produção agrícola e a decisões econômicas que deverão ser tomadas ao nível das unidades de produção;
- integração do setor agrícola nos planos e programas regionais e nacionais;
- programas de investimento no setor agrícola;
- viabilidade econômica dos experimentos agropecuários;
- orientação aos usuários, em técnicas relacionadas a economia rural;
- levantamento do uso atual, capacidade de uso, classificação, planejamento e conservação do solo;
- mecanização agrícola;
- avaliação agrícola;
- construções rurais;
- instalações elétricas de baixa tensão, para fins agrícolas;
- topografia e foto-interpretação;
- irrigação e drenagens para fins agrícolas;
- captação de águas, reservatórios e barragens para fins agrícolas;
- estradas de rodagem vicinais para fins agrícolas;
- exame de problemas técnicos de engenharia rural;
- orientação aos usuários, em técnicas relacionadas à engenharia rural;
- orientação aos usuários, em relação à tecnologia agrícola;
- 03 - emitir pareceres e laudos sobre assuntos de sua competência;
- 04 - manter permanentemente articulação com órgãos estaduais e federais, visando aplicação de melhores técnicas no setor;
- 05 - apresentar relatórios periódicos;
- 06 - desempenhar tarefas semelhantes.

Farmacêutico

- 01 - realizar exames de natureza médica em pacientes devidamente encaminhados;
- 02 - participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição;
- 03 - realizar o registro de entrega e saída de medicamentos da farmácia;
- 04 - aviar as receitas expedidas pelos médicos;
- 05 - realizar as demais tarefas atinentes à função.

Fisioterapeuta

- 01 - realizar consulta e/ou atendimento individual;
- 02 - promover atendimento de fisioterapia em patologia neurológica, processos diatróficos, paralisia cerebral e retardo do desenvolvimento motor;
- 03 - realizar atendimento de fisioterapia em patologias vasculares periféricas como disfunções decorrentes de distúrbios circulatórios artereo-venoso e linfáticos;
- 04 - realizar atendimento de fisioterapia em patologias respiratórias como assistência em pré e pós-operatório com uso ou não de equipamento, reeducação ventilatória em doenças pulmonares;
- 05 - realizar atendimento de fisioterapia em patologia traumáticas e ortopédicas;

- 06 - realizar atendimento de fisioterapia em patologias reumáticas como disfunções decorrentes de alterações de ordem reumática degenerativa ou inflamatória de membros ou coluna vertebral;
- 07 - participar de grupo de trabalhos médicos que orientem a população;
- 08 - realizar outras tarefas atinentes à função.

Fonoaudiólogo

- 01 - realizar consulta ou atendimento individual;
- 02 - promover atendimento a pacientes que demandem programas de atenção, de cuidados intensivos, por equipes multidisciplinares (programa de deficientes auditivos);
- 03 - realizar o acompanhamento médico pós-cirúrgico para pacientes com problemas respiratórios - acompanhamento terapêutico;
- 04 - realizar oficina terapêutica;
- 05 - realizar orientação familiar para acompanhamento intensivo do paciente;
- 06 - promover o acompanhamento de pacientes que utilizem aparelho auditivo;
- 07 - realizar as demais tarefas atinentes à função.

Medico 20 Horas e 65- Medico 40 Horas

- 01 - realizar atendimento ambulatorial;
- 02 - participar dos programas de atendimento à populações atingidas por calamidades públicas;
- 03 - integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento;
- 04 - realizar estudos e inquéritos sobre os níveis de saúde das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados;
- 05 - participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva;
- 06 - participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde;
- 07 - emitir laudos e pareceres, quando solicitado;
- 08 - participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição;
- 09 - fornecer dados estatísticos de suas atividades;
- 10 - participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior;
- 11 - proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local;
- 12 - prestar à clientela assistência médica especializada, através de:
 - a) Diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias;
 - b) Educação sanitária;
- 13 - opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade;
- 14 - desempenhar outras atividades afins.

Médico 40 Horas (ESF)

- 01 - Realizar consultas clínica aos usuários da sua área adstrita;
- 02 - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
- 03 - Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- 04 - Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001;
- 05 - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- 06 - Fomentar a criação de grupos de patologias específica, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.;
- 07 - Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências;
- 08 - Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência;
- 09 - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
- 10 - Indicar internação hospitalar;
- 11 - Solicitar exames complementares;
- 12 - Verificar e atestar óbito.

Medico Veterinário

- 01 - exercer a prática da clínica em todas as suas modalidades;
- 02 - coordenar a assistência técnica e sanitária aos animais, sob qualquer forma;
- 03 - exercer a direção técnica sanitária dos estabelecimentos industriais, comerciais, desportivos, recreativos ou de proteção, onde estejam, permanentemente em exposição, em serviço ou para qualquer outro fim animal, ou

produtos de sua origem;

04 - desempenhar a peritagem sobre animais, identificação, defeitos vícios, doenças, acidentes e exames técnicos em questões judiciais;

05 - executar perícias, exames e pesquisas reveladoras de fraudes ou operação dolosa nos animais isentos nas exposições pecuárias;

06 - orientar o ensino, a direção, o controle e os serviços de inseminação artificial;

07 - participar de eventos destinados ao estudo de medicina veterinária;

08 - desenvolver estudos e aplicação de medidas de a saúde pública no tocante a doenças de animais, transmissíveis ao homem;

09 - proceder a padronização e à classificação dos produtos de origem animal;

10 - participar nos exames dos animais para efeito de inscrição nas sociedades de registro genealógicos;

11 - realizar pesquisas e trabalhos ligados à biologia geral, à zoologia e à zootecnia bem como a bromatologia animal em especial;

12 - proceder a defesa da fauna, especialmente, o controle da exploração das espécies de animais silvestres, bem como dos seus produtos;

13 - participar do planejamento e execução rural;

14 - apresentar relatórios periódicos;

15 - desempenhar tarefas semelhantes.

Nutricionista

01 - Orientar sobre o preparo e cocção dos gêneros alimentícios;

02 - Proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais;

03 - Supervisionar o preparo e distribuição das refeições;

04 - Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas;

05 - Supervisionar o trabalho de recebimento e armazenamento dos gêneros alimentícios;

06 - Verificar a aceitação dos cardápios;

07 - Requisitar o material necessário para o preparo das refeições;

08 - Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de dificuldade.

Odontologo

01 - participar da elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários;

02 - aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas da maneira prevista ou na forma de adaptação que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço;

03 - encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas;

04 - examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado;

05 - fazer o encaminhamento á serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado;

06 - aplicar medidas tendentes à melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados;

07 - promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evita-las;

08 - requisitar ao órgão competente todo o material técnico administrativo;

09 - prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil;

10 - prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental;

11 - coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidades;

12 - promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle;

13 - propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos;

14 - realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área de saúde pública;

15 - apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos trabalhos na sua área de atuação;

16 - desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.

Orientador Escolar 20 Horas

01 - realizar um planejamento de atividades - que pretende concretizar, os princípios básicos do Planejamento Geral da Unidade Escolar;

02 - participar na elaboração, execução e avaliação do Plano de Atividades;

03 - participar na elaboração do Calendário Escolar, juntamente com os demais segmentos da Unidade Escolar;

04 - possibilitar aos alunos maiores condições de adaptação, solução de seus problemas, proporcionando-lhes a melhor orientação quanto as suas necessidades, interesses, qualidade e responsabilidades sociais;

05 - planejar e executar aulas de orientação para os alunos, de acordo com as necessidades do momento;

- 06 - orientar os professores quanto às atividades a serem desenvolvidas com os alunos, em função da problemática individual e coletiva;
- 07 - transmitir ao Corpo Técnico, Administrativo e Docente, as observações e dados colhidos sobre os educandos, bem como receber deles as informações necessárias para melhor aconselhamento dos discentes, ressalvando o segredo profissional;
- 08 - organizar e manter atualizadas as fichas de observação e dados colhidos dos alunos, que estarão sempre à disposição dos educandos, para o lançamento de novas observações;
- 09 - convocar e orientar os pais ou responsáveis pelos alunos sempre que necessário, visando a maior eficiência na ação educativa, integrando a família à Escola;
- 10 - colaborar com APP, Grêmios Estudantil e Clube de Mães;
- 11 - acompanhar, supervisionar e orientar toda a sistemática de avaliação de rendimento escolar dos alunos, registrando os dados colhidos;
- 12 - promover a pesquisa e levantamento de dados específicos para tratamento psicossocial do educando, encaminhando-o a profissionais competentes a fim de um diagnóstico mais específico, com vistas a tratamento e solução dos problemas;
- 13 - promover encontros e palestras para pais, professores e alunos para uma maior integração comunitária;
- 14 - comparecer a todas as reuniões interdisciplinares para verificar o andamento do aluno em todas as áreas de sua atuação e melhor orientar o professor;
- 15 - opinar na organização de classes e promoção dos alunos;
- 16 - estar em contato freqüente com o Corpo Técnico, Administrativo, Administrativo e Docente, mantendo um bom relacionamento com todos;
- 17 - efetuar visitas às salas, para acompanhamento dos alunos;
- 18 - participar no Conselho de Classe, tomando decisões que favoreçam ao aluno;
- 19 - trabalhar integralmente com todos os segmentos da Escola, a fim de atingir os objetivos da Educação e da Escola;
- 20 - exercer sua atividade sempre voltado ao melhor relacionamento humano de todos os envolvidos no Processo Ensino- Aprendizagem;
- 21 - promover a pesquisa de mercado de trabalho, visando a informação e orientação profissional;
- 22 - incentivar e colaborar para a divulgação e execução das normas estabelecidas no Regime Escolar;
- 23 - comprometer-se com os encaminhamentos de alunos com problemas de saúde física, mental e audiovisual.

Professor de 1ª a 4ª série, Professor de Educação Física, Professor De Educação Infantil

Professor - Os profissionais que exercem este cargo deverão ter habilitação específica técnica pedagógica e desempenharão atividades que envolvem planejamento, execução e avaliação do processo ensino aprendizagem, em sala de aula de Educação Infantil, Educação Especial, Jovens e Adultos e do Ensino Fundamental, de acordo com a legislação vigente.

São atribuições do Professor:

- 01 - possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas-didáticas;
- 02 - testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos;
- 03 - seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, comprometendo-se não apenas a aceitá-las, mas também a integrar sua ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos;
- 04 - ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e do Projeto Pedagógico da Unidade Escolar;
- 05 - executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem;
- 06 - elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da Escola e com a legislação pertinente;
- 07 - avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados;
- 08 - manter com os colegas, o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficiência da obra educativa;
- 09 - cooperar com os Serviços de Orientação Educacional e Supervisão Escolar, no que lhe competir;
- 10 - promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;
- 11 - promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento,
- 12 - conforme exigências dos diagnósticos de avaliações;
- 13 - colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselho de classe, atividades extra-classe, treinamentos, palestras e outras promoções, desde que convocado pela Direção da Escola ou pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- 14 - cumprir e fazer cumprir fielmente os horários e calendário escolar;

- 15 - zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade;
- 16 - realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos;
- 17 - dar condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos;
- 18 - zelar pela conservação, limpeza e o bom nome da Escola, bem como a conservação dos bens materiais;
- 19 - advertir, repreender e encaminhar aos serviços competentes, casos de indisciplina ocorridos;
- 20 - participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;
- 22 - acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou ao Serviço de Orientação Educacional;
- 23 - executar as normas estabelecidas no Regimento Escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação federal, estadual e municipal pertinente;
- 24 - desempenhar outras tarefas relativas à docência.

Psicólogo

- 01 - realizar consulta e/ou atendimento individual;
- 02 - realizar visitas domiciliares;
- 03 - fazer parte da equipe multidisciplinar que atende aos programas fornecidos pela Prefeitura;
- 04 - fazer acompanhamento terapêutico;
- 05 - promover atividades de lazer;
- 06 - realizar orientação familiar;
- 07 - realizar atendimentos à pacientes que demandem de cuidados intensivos de reabilitação para habilitação;
- 08 - realizar terapia ocupacional.

Terapeuta Ocupacional

- 01 - executar programas de prevenção, recuperação e tratamento de dependentes químicos;
- 02 - executar programas de saúde mental;
- 03 - desenvolver trabalhos na área de psiquiatria, neurologia, pediatria, geriatria, ortopedia, estimulação precoce de bebês de risco;
- 04 - melhorar a qualidade de vida do indivíduo portador de alguma deficiência ou transtorno mental.
- 05 - executar outras tarefas afins.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL ALFABETIZADO COMUM A TODOS OS CARGOS

1.1.1 Língua Portuguesa

Demonstrar Domínio da língua escrita, Leitura e Interpretação de Textos Interpretação de texto; Alfabeto - Vogais e Consoantes; Maiúsculas e Minúsculas; Separação de sílabas; Ditongos, tritongos, Aumentativo e Diminutivo; Masculino e Feminino (artigos); Sinônimo e Antônimo; Plural e Singular; encontros vocálicos; encontros consonantais; dígrafos; sílabas; tonicidade das sílabas. Ortografia oficial - novo acordo ortográfico

Bibliografia Sugerida

CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010.

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995.

Livros didáticos da Língua Portuguesa de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

Outras Gramáticas Normativas.

1.1.2. Matemática

Conjunto de Números Naturais: Operações: (adição/subtração/multiplicação/divisão); Propriedades/comparação; Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos/divisão/potenciação/radiciação simplificação; Ordem. - Conjunto de números inteiros relativos; Propriedades/comparação; Problemas simples de juros e porcentagem.

Referências Bibliográficas

Livros didáticos de 1ª a 4ª série do ensino fundamental.

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. A conquista da Matemática: 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 2008.

CAVALCANTE, Luiz G; SOSSO, Juliana; VIEIRA, Fabio; POLI, Edneia. Para Saber Matemática: 5ª. A 8ª. Série. SP Ed. Saraiva, 2008

SOARES, Eduardo Sarquis. Matemática com o Sarquis. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.

SANCHES, Lucília Bechara, LIBERMAN, Marlúcia, WEY, Regina Lúcia Motta. Fazendo e compreendendo a Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Saraiva.

SANTOS, Ieda Medeiros C.E, DARIN Áurea Joana S. Matemática. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. IBEP.

SOUZA, Maria Helena Soares de. Matemática - série Brasil. 1ª a 4ª séries do ensino fundamental. Ed. Ática.

1.1.3. Conhecimentos Gerais

Temáticas atuais relevantes e amplamente divulgadas referente a acontecimentos no Mundo, no Brasil, no Estado de Santa Catarina e no Município de Papanduva. História, Geografia, Ciências Naturais, cultura, artes, pluralidade, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo, do Estado de Santa Catarina e do Município de Papanduva. Fatos da atualidade: nacionais e internacionais; Meio ambiente, desenvolvimento sustentável e movimentos ecológicos.

Bibliografia sugerida:

Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Materiais de limpeza e sua utilização. Destinação do lixo. Equipamentos para a segurança e higiene. Limpeza dos diferentes espaços. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Serviços de lavoura. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Noções de Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento e descarregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas; Uso de carrinhas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais; Carregamento e descarregamento de objetos como: madeiras, móveis, maquinários; Produtos apropriados para limpeza de: pisos, paredes, vasos sanitários, azulejos, etc.; Conhecimento e uso dos utensílios de trabalho braçal; Pequenos reparos em instalações, mobiliários e utensílios; Limpeza interna e externa de prédios, banheiros, laboratórios, escolas, bem como de móveis e utensílios. Jardinagem, Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Noções de Primeiros Socorros, ética e cidadania; Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva, referente as atribuições, direitos e deveres do funcionalismo público e outros conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo exige.

Bibliografia sugerida: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO)

Noções de alimentação, nutrição e grupos de alimentos; Etapa da produção de refeições; Recepção e armazenamento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição. Controle de estoque e técnicas de armazenamento de alimentos. Manuseio e conservação de equipamentos e utensílios; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho e higiene dos alimentos; Técnicas de uso e conservação de material de limpeza; Simbologia dos produtos químicos e de perigo; Noções de operação de máquinas simples para limpeza e conservação do ambiente; Reciclagem de lixo; limpeza e higienização de prédios públicos, superfícies brancas e revestimentos cerâmicos; Noções de higiene e higiene no ambiente de trabalho; limpeza e higienização de banheiros e áreas comuns; armazenamento, cuidados de manuseio e destino do lixo hospitalar. Noções de ética e cidadania; Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Lei Orgânica do Município de Papanduva. Estatuto do Servidor Público de Papanduva.

Bibliografia Sugerida: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

MOTORISTA

Noções do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; Noções de mecânica de autos; Manutenção e Limpeza de veículos; Equipamento de Proteção Individual, Noções de prevenção de acidentes, funcionamento e Manejo do equipamento utilizado; Noções de segurança; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania.; Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito; Estatuto do Servidor e Lei Orgânica Municipal de Papanduva e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

Prática de direção veicular: Condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção; sinalização de trânsito; manutenção do veículo; direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

Bibliografia Sugerida

BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro atualizado.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Noções do Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções, Deliberações, Portarias e demais Leis expedidas pelos órgãos componentes do Sistema Nacional de Trânsito; Direção defensiva; Noções gerais de circulação e conduta; . Noções de mecânica. Conhecimento a respeito de máquinas tipo: Esteira, trator de pneus, perfuratrizes, basculantes, escavadeiras, motoniveladoras, retro-escavadeira, escavadeira hidráulica e outras máquinas similares. Manuseio de volante, alavanca de comando, acionamento de pedais. Noções de proteção ao meio ambiente e cidadania. Direção defensiva. Mecânica básica. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações e fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo. Noções de segurança do trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Normas básicas de higiene, pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. EPIs - Equipamentos de Proteção Individual. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Público de Papanduva e outras conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo exige..

prática de direção veicular: Condução de veículos da espécie; manobras; conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; manutenção; sinalização de trânsito; manutenção do veículo; direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas.

Bibliografia Sugerida

BRASIL, Código de Trânsito Brasileiro atualizado.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

2.1. Língua portuguesa.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial - novo acordo ortográfico

Bibliografia Sugerida

CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010.

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995.

Outros Livros de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental - até 8ª série
Outras Gramáticas Normativas.

2.2 Matemática.

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito; GIOVANNI JR., José Ruy. A conquista da Matemática: 5ª a 8ª série. SP, Ed. FTD, 2008.

CAVALCANTE, Luiz G; SOSSO, Juliana; VIEIRA, Fabio; POLI, Edneia. Para Saber Matemática: 5ª. A 8ª. Série. SP Ed. Saraiva, 2008
Outros Livros didáticos de Matemática até 8ª série.

2.3. Conhecimentos Gerais

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e do Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e do Santa Catarina e do Município de Papanduva; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Papanduva e do Estado do Santa Catarina.

Bibliografia sugerida:

Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (todas as áreas)

Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) - importância e finalidades - Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006.PSF (Programa Saúde da Família) - objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções dética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

Bibliografia Sugerida:

Livro "O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde", clique no link abaixo:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf

Lei nº 11.350, de 05/10/2006, para acessar a lei clique no link abaixo:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11350.htm

Mulher. Programa de controle do câncer de colo uterino e do câncer cérvico-uterino e de mama.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Executiva. Coordenação de saúde da Mulher. Serviço de assistência a saúde da mulher. Assistência ao Planejamento Familiar. Brasília, 1996.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação nacional de Saúde. Centro Nacional de Epidemiologia. Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília, 1998. Capítulo 5.8 - Doenças Diarréicas.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção básica 7. Hipertensão arterial sistêmica e diabete mellitus-protocolo. Brasília, 2001

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Políticas da Saúde. Viver mais e melhor. Um guia completo para você melhorar sua saúde e qualidade de vida. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fundação Nacional de Saúde. Centro Nacional de Saúde. Centro nacional de Epidemiologia. Doenças infecciosas e parasitas. Aspecto clínico, vigilância epidemiológica e medida de controle. Guia de bolso. Brasília, 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretarias de Políticas de Saúde. Coordenação Nacional de Doenças Sexualmente Transmissíveis e Aids. Manual de controle das doenças sexualmente transmissíveis. Brasília, 3 ed. 1999.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Assistência à Saúde. Coordenação de saúde da Comunidade. Saúde da família: uma estratégia para a reorientação do modelo assistencial. Brasília, 1997.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27 de fevereiro de 2002, Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (Manual). Departamento de Atenção Básica, 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento de Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL - Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios - O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada - série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs>

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Conhecimentos Básicos de Informática; Conhecimentos Básicos de Internet. Noções de serviços administrativos e municipais; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Noções de ética e cidadania. e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Lei Orgânica de do Município de Papanduva. Código de Postura do Município. Segurança no Trabalho e Equipamentos de Segurança no Trabalho (EPIs). Fiscalização de obras urbanas e rurais. Controle sobre o uso e ordenamento do solo, Sinalização de vias e obras públicas. Noções de ética e cidadania, Lei Orgânica de Papanduva e outras conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo exige.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

ENSINO MÉDIO COMUM A TODOS OS CARGOS

3.1 Língua Portuguesa.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira; Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial - novo acordo ortográfico.

Bibliografia Sugerida

ANDRÉ, Hildebrando A de. Gramática ilustrada. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1990.

CUNHA, Celso e CINTRA, Luis Filipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 5ª. Ed. 2010.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 26. Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional. 1985.

FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. 26. Ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

Livros didáticos de Língua Portuguesa para o ensino médio.

Outras Gramáticas Normativas.

3.2. Matemática.

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana; Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, juros simples e compostos, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística, Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto, GIOVANNI JR., J. Matemática Fundamental: 2º, Grau - volume único.. SP, Ed. FTD, 2008.

Outros Livros de Matemática do ensino médio.

3.3. Conhecimentos Gerais

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Cultura, Artes e Atualidades do Mundo, do Brasil e do Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais, do Brasil e do Santa Catarina e do Município de Papanduva; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Papanduva e do Estado do Santa Catarina.

Bibliografia sugerida:

Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

3.4. Conteúdo específico de noções de informática para todos os cargos de nível médio.

Considerar versão em Português do Sistema Operacional Windows e Ferramentas.

- Conhecimento de operação com arquivos em ambiente Windows 2007.
- Conhecimento de arquivo e pastas (diretórios) Windows 2007.
- Utilização do Windows Explorer: criar, copiar, mover arquivos, criar diretório Windows 2007.
- Conhecimentos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, elaboração de tabelas, formatação geral e impressão. Microsoft Office 2007.
- Conhecimentos de INTERNET.
- Correio Eletrônico: receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens.
- Conhecimentos do Microsoft Excel 2007: referências a células, fórmulas de soma e de condição, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos CSV, impressão.

Bibliografia sugerida:

1. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2007.
2. Ajuda on-line do Microsoft Office 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EXCLUSIVOS DE CADA CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Noções de Licitações. Contratos Administrativos. Tipos de atividades e de órgãos. Finalidades/ atribuições dos órgãos da estrutura administrativa. Departamentalização. Organogramas. Fluxogramas. Documentação e arquivo. Classificação de documentos e correspondências. Rotinas de protocolo. Expedição, movimentação e arquivamento. Atos administrativos. Conceito dos seguintes atos: alvará, ata, atestado, aviso, certidão; circular, contrato, decreto, despacho, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer; portaria, regulamento, relatório. Técnicas Legislativas. Serviços e rotinas de protocolo, expedição e arquivo; classificação de documentos e correspondências; correspondência oficial; processos administrativos: formação, autuação e tramitação; gestão de material e controle de estoques e almoxarifado; organização administrativa dos serviços do Órgão Municipal: finalidades dos órgãos;

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994. Altera dispositivos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Administração pública. Poderes Administrativos. Atos Administrativos, Servidores Públicos, Responsabilidade Civil da Administração. Controle Da Administração. Correspondência Oficial, Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. Noções de Protocolo, técnicas de arquivo, redação oficial, Legislação: Constituição Federal,

Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Servidores do Município. Noções de Hierarquia e relações humanas no trabalho e noções de segurança e equipamentos de segurança no trabalho; Noções de Primeiros Socorros ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo, Noções de Carpintaria, Encanador, Pedreiro e Eletricista, Noções de Jardinagem. Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas). Ética Profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação; Elementos da comunicação, emissor e receptor; Fraseologia adequada para o recepcionista. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório.

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade - Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 44 a 75).
 - BRASIL. Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações. Lei de Improbidade Administrativa.
 - BRASIL. Presidência da República. Manual de redação da Presidência da República. (Disponível em www.planalto.gov.br)
 - KASPARY, Adalberto José, Redação Oficial Normas e Modelos. EDITAL.
 - MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Malheiros Editores.
 - Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.
 - Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática
- #### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**
- PANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.
 - PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

FISCAL DE TRIBUTOS

Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos - imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS) - incidência, base de cálculo e contribuinte. Impostos partilhados - imposto de renda, imposto territorial rural (ITR), imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA), imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviço de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), imposto sobre produtos industrializados (IPI), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos comuns - taxas diversas e contribuição de melhoria. Outras receitas - preços, empréstimos, financiamentos, auxílios e subvenções. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário; Contribuição de melhoria; Lei 8.666; Código Tributário Nacional; Tributos na Constituição Federal; Legislação Tributária Municipal. Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos; Uso de equipamentos de escritório. Noções de ética e cidadania. e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Código de Postura do Município. Outras atividades inerentes a atribuição do cargo.

Bibliografia sugerida:

- BRASIL. Decreto nº 6.514/08 - Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente e dá outras providências.
- PAPANDUVA - Código de Edificações.
- PAPANDUVA - Código Tributário Municipal.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A atividade interna da repartição, que exige conhecimento e aptidão para contato com público externo e - História da enfermagem no Brasil e no Mundo; - Código de ética do profissional de enfermagem; - Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Esquema de vacinação - controle de doenças sexualmente transmissíveis. Orientação à gestantes no pré-natal; Precauções Universais, desinfecção e esterilização uso de aparelhos e utensílios Saúde Pública e saneamento básico Conhecimentos sobre: Hipercalcemia; Cianose; Tuberculose pulmonar e seu tratamento; Pneumonias; Varizes esôfago - gástricas; Rubéola; Alcalose respiratórias; Parada cardiorrespiratória; Meningite; Causas de mortalidade infantil; Generalidades e conceitos fundamentais; As atribuições do profissional da categoria; Conhecimentos das técnicas de enfermagem (fundamentos de enfermagem; Normas de biossegurança; Assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial, Assistência à saúde da mulher, (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar,); Assistência à saúde da criança e do adolescente; Assistência a saúde mental; Precauções universais, desinfecções de utensílios. Saúde Pública; Sistema a único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções de vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis; Equipe de saúde e equipe de enfermagem; Programa da saúde da família - estratégia de reorientação do modelo assistencial; Esquema de vacinação - doenças parasitárias; Métodos contraceptivos; Rotinas Básicas; Pressão arterial - Temperatura; Locais e forma de administração de medicamentos; Sintomas em parada cardiorrespiratória, choque; Doenças sexualmente transmissíveis; Unidades de transformação (g, mg, l, ml e cm³;

Generalidades e conceitos fundamentais e atualidades de pesquisa científica; Administração e Planejamento do Serviço de Enfermagem; Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabetes); Humanização do atendimento; Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) - importância e finalidades - - Estratégia Saúde da Família - conceitos, funções e atribuições - Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006. e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Noções de ética e cidadania, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

ALMEIDA, F. **Enfermagem pediátrica a criança, o adolescente e sua família no hospital**. Barueri SP: Manole, 2008.

BOLICK, D. **Segurança e controle de infecção**. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Calendários Básicos de Vacinação da Criança, do Adolescente e do Adulto e Idoso**. Brasília: 2010. Disponível em:

http://www.conass.org.br/arquivos/bancoArquivos/pdf/nt_31_calendario_vacinacao.pdf Documento acessado em 22/09/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Normas de Vacinação**. Brasília. 2001. 3ªed. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac.pdf Documento acessado em 20/09/11.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Calendários de Vacinação**. Documento eletrônico acessado em 19/09/08. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1448 Documento acessado em 20/09/11.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doença Diarréica por Rotavírus: Vigilância Epidemiológica e Prevenção pela Vacina Oral de Rotavírus Humano - VORH**. Brasília: 2008.

Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/informe_rotavirus_02_03_2006.pdf Documento acessado em 22/09/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Informe Técnico da Vacina Pneumocócica 10-valente (conjugada)**. Brasília: 2010. Disponível em:

http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arg_723_infotec.pdf Documento acessado em 22/09/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Parto, Aborto, Puerpério - Assistência Humanizada a Mulher**. 2001 Disponível em: <

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso**. 8. ed. rev. - Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:

http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiabolso.pdf

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Código de Ética**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em:

<http://site.portalcofen.gov.br/node/4345>

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. **Resoluções COFEN**. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.coren-rj.org.br/site_novo_local/legislacao/

FIGUEIREDO, N. **Ensinando a cuidar da mulher e do recém nascido**. 1. ed. São Caetano do Sul SP: Yendis Ed., 2009a.

FIGUEIREDO, N. **Ensinando a cuidar em saúde pública**. 1. ed. São Caetano do Sul SP: Yendis Ed., 2009b.

FORTES, J. I. **Enfermagem em Emergências**. 2. ed. São Paulo: EPU, 2008.

GIOVANI, A. M. M. **Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos**. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

GOMES, A. M. **Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2008.

HERMANN, H.; PEGORARO, A. DOS S. **Enfermagem em Doenças Transmissíveis**. São Paulo: EPU, 1986.

KAWAMOTO, E. E. **Enfermagem em Clínica Cirúrgica**. 3. ed. São Paulo: EPU, 2008.

LIMA I. L. de. **Manual do Técnico em Enfermagem**. 9º ed. Goiânia: AB Editora; 2010. 610 p.

MARX, L. C.; MORITA, L. C. **Manual de gerenciamento de enfermagem**. 2. ed. São Paulo: EPUB, 2003.

MUSSI N. M., OHNISHI M., UTYAMA I. K. A., OLIVEIRA M. M. B. **Técnicas fundamentais de enfermagem**. 4º ed. São Paulo: Atheneu; 2003. 161 p.

ROUQUAYROL, M.Z. **Epidemiologia & Saúde**. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

SÃO PAULO. Centro de Vigilância Epidemiológica. Divisão de Imunização. Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória.

Vacina conjugada contra o Meningococo C: informe técnico. São Paulo: 2010. Disponível em:

http://www.cve.saude.sp.gov.br/hm/imuni/pdf/IF10_VAC_CONJUGADA_MENIGOC.pdf Documento acessado em 22/09/2011.

SILVA, M. D´A. A.; RODRIGUES, A. L.; CESARETTI, I. U. R. **Enfermagem na unidade de centro cirurgico**. 2. ed. Sao Paulo: Epu, 1997.

UTYAMA, I. K. A.; OHNISHI, M.; MUSSI, N. M.; SATO, H. **Matemática aplicada à enfermagem cálculo de dosagens**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

TECNICO EM HIGIENE DENTAL

Métodos e técnicas para educação em saúde bucal, individual e coletiva; Noções de planejamento e avaliação das ações educativas; Técnicas de escovação e aplicação de flúor; Ações básicas de promoção à saúde bucal; Relação dos profissionais da saúde com as pessoas portadores de deficiências; Qualidade na prestação dos serviços na área da saúde; Anatomia bucal e dental; Noções de microbiologias oral; Fatores de risco ao aparecimentos e desenvolvimentos de doenças bucais; Principais doenças infecto-contagiosas e crônicas; Higiene e profilaxia: saúde bucal, higiene pessoal e ambiental; Placa bacteriana e

método do controle da placa bacteriana; Ficha clínica e anotação dentária; Atendimento ao público; Ergonomia e riscos ocupacionais em odontologia; Equipamentos, materiais e instrumentais odontológicos; Noções de primeiros socorros: SUS (Sistema Único de Saúde) - importância e finalidade; Lei Federal n.º 8.080/90 e Lei n.º 11.350/2006 Noções de assepsia e antisepsia. Procedimentos práticos de desinfecção e esterilização no consultório. Noções básicas de saúde bucal. Manipulação e conservação dos materiais dentários utilizados em procedimentos de prevenção e dentística. Tipos de instrumentais utilizados. preenchimento adequado do odontograma da ficha clínica. Código de ética da profissão.

Bibliografia sugerida:

- ANUSAVICE, Kenneth J. *Phillips Materiais Dentários*. 11ª ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2005.
- BARATIERI, Luiz N. et al. *Odontologia Restauradora - Fundamentos e Possibilidades*. São Paulo: Ed Santos, 2001.
- BARCELLOS, Pablo (Org). *Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos*. Brasília: Ministério da Saúde. ANVISA. Vários colaboradores. ISBN 84 334-1050-6. 2006
- BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.
- BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
- BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios - O que há de novo na saúde? Brasília, 1990. 28/02/2002.
- BRASIL. Ministério da Saúde. *Técnico em higiene dental e auxiliar de consultório dentário - Perfil de competências profissionais*. Brasília, DF, 2004
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Política de Saúde. *Manual de condutas: Exposição ocupacional a material biológico: Hepatite e HIV*. Brasília, 2000
- BRASIL RDC 306 de 07/12/2004. *Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde*. Publicada em Diário Oficial da União (DOU) de 07/12/2004. Brasília, DF
- CANTISANO, Waldemar et al. *Anatomia Dental e Escultura*. 3ª ed. R. J. : Guanabara Koogan, 1987.
- CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. *Código de Ética Odontológica*. Resolução do CFO-42/2003 de 20 de Maio de 2003. Rio de Janeiro, RJ.
- COSTA, César et al. *Fundamentos de Anatomia para o Estudante de Odontologia*. 1ª ed. São Paulo: Ateneu, 2000.
- DE DEUS, Quintiliano Diniz. *Endodontia*. 5ª ed. Rio de Janeiro, Editora Medsi. 1992.
- KRIGER, Leo. *Aboprev - Promoção de Saúde Bucal*. 1ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 1997.
- LINDHE, Jan. *Tratado de periodontia clínica e implantologia oral*. 3ª ed Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999
- LOBAS, Cristiane F. S. et al. *THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário*. 2ª ed. São Paulo: Ed Santos 2006
- MAROTTI, Flavio Z. *Consultorio Odontológico: guia prático para técnicos e auxiliares*. Ed Senac São Paulo: São Paulo, 2006
- MENAKER, Lewis. *Cáries Dentárias - Bases Biológicas*. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1984.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Manual de Condutas . Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de AIDS*. Brasília-DF, 2000.
- MONDELLI, José et al. *Dentística Operatória*. 4ª ed. São Paulo: Sarvier. 1988.
- NEVILLE, Brad W. et al. *Patologia Oral e Maxilofacial*. 3ª ed . Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- NUNES, Luiz de Jesus et al. *Oclusão, Enceramento e Escultura Dental*. 1ª ed. São Paulo: Editora Pancast. 1997.
- PANELLA, Jurandy. *Radiologia Odontológica e Imaginologia*. 1ª ed. R. J. : Guanabara Koogan. 2006.
- PEGORARO, Luiz Fernando et al. *Prótese Fixa*. 3ª ed. São Paulo: Artes Médicas. 2002.
- PETERSON, Larry J. et al. *Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- PEREIRA A C. et al. *Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde*. 1ª ed. Porto Alegre: Artmes, 2003.
- TURANO, José Ceratti; Turano Luiz Martins. *Fundamentos de Prótese Total*. 7ª ed. São Paulo: Editora Santos: 2004.
- Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.
- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

ENSINO SUPERIOR COMUNS A TODOS OS CARGOS

4.1. Língua portuguesa.

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos. Ortografia oficial - novo acordo ortográfico.

Bibliografia sugerida:

- ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

CIPRO NETO, Pasquale & INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. São Paulo: Scipione, 1998. 1
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
FERREIRA, A. B. de H. Novo Aurélio século XXI: o dicionário da língua portuguesa. R. J: Nova Fronteira, 1999. Médicas, 1995
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.
Outros livros de Língua Portuguesa.
Outras Gramáticas Normativas.

4.2. Matemática.

Números Naturais e sistemas de numeração decimal; números racionais, operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Espaço e forma, grandezas e medidas; Expressões numéricas, múltiplos, resolução de problemas, sistema de numeração decimal e romana. Raízes, proporcionalidade entre seguimentos, semelhança de figuras, o números, formas geométricas, medidas de comprimento, ângulos e retas, números primos, medidas de tempo, polígonos, frações, triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade, porcentagem, medidas de superfície, gráficos e tabelas, simetria e medidas de massa. Álgebra, trigonometria, geometria, geometria analítica, equações de primeiro e segundo grau, noções de estatística. Sequência, Progressão Aritmética, Progressão Geométrica.

Bibliografia sugerida:

GIOVANNI, José Ruy; BONJORNO, José Roberto, GIOVANNI JR., J. Matemática Fundamental: 2º, Grau - volume único.. SP, Ed. FTD, 2008.

Outros Livros de Matemática.

4.3. Conhecimentos gerais.

História e Geografia, Ciências Naturais, sendo: Atualidades, Cultura, Cinema, Artes do Mundo, do Brasil e do Santa Catarina, generalidades e conceitos do Brasil e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil e do Santa Catarina e do Município de Papanduva; constituição dos seres vivos, o planeta terra, a terra no universo, o ar, origem e evolução, sistema solar, fenômenos da natureza, estados físicos da matéria, a célula, genética, teorias da evolução da vida. Ecologia e meio ambiente, Aspectos históricos, geográficos, e econômicos e populacionais do Município de Papanduva e do Estado do Santa Catarina.

Bibliografia sugerida:

Livros, Jornais, Revistas, Telejornais e outros materiais que abrangem o programa proposto e a: a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENSINO SUPERIOR

1. Conhecimentos específicos comuns aos cargos de nível superior - noções de informática

Considerar versão em Português do Sistema Operacional Windows e Ferramentas.

- Conhecimento de operação com arquivos em ambiente Windows 2007.
- Conhecimento de arquivo e pastas (diretórios) Windows 2007.
- Utilização do Windows Explorer: criar, copiar, mover arquivos, criar diretório Windows 2007.
- Conhecimentos de editor de texto (ambiente Windows): criação de um novo documento, elaboração de tabelas, formatação geral e impressão. Microsoft Office 2007.
- Conhecimentos de INTERNET.
- Correio Eletrônico: receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens.
- Conhecimentos do Microsoft Excel 2007: referências a células, fórmulas de soma e de condição, gráficos, formatação condicional, importação de arquivos CSV, impressão.

Bibliografia sugerida:

1. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2007.
2. Ajuda on-line do Microsoft Office 2007.

2. Conhecimentos específicos comuns aos cargos de nível superior da área da saúde

(Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Médicos, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional)

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS.
2. Processo saúde - doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.
7. Modelo assistencial e financiamento. 2
8. Planejamento e programação local de saúde.
9. Política Nacional de Humanização.
10. Sistemas de Informação em Saúde.
11. Doenças de Notificação Compulsória.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.
 BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 373 de 27 de fevereiro de 2002, Regionalização da Assistência à Saúde: Aprofundando a descentralização com equidade no acesso.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007
 BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS - 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.
 BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde (Manual). Departamento de Atenção Básica, 2000.
 BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.
 BRASIL - Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>
 BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios - O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.
 BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.
 BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada - série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> <http://www.saude.gov.br/svs>
 ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

ASSISTENTE SOCIAL

Código de ética profissional do assistente social. Conhecimentos básicos da legislação inerente aos serviços de assistência social na administração municipal, conforme consta da Constituição Federal, na Lei Orgânica da Assistência Social, na Lei 12.435, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação municipal específica para a assistência social. Atuação dos conselhos municipais cuja instituição e atribuições sejam voltadas a atividades sociais; noções inerentes aos programas de assistência social pública, junto aos idosos, às crianças; conhecimentos das estruturas públicas de assistência social; atividades possíveis de execução junto às comunidades, objetivando melhorias de qualidade de vida dos indivíduos. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais. Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Medidas sócio-educativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços. Direitos Humanos éticos e cidadania: Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Lei de Regulamentação da profissão do Assistente Social; Política Nacional do Idoso; Estatuto das Pessoas com Deficiência. Sistema único de Assistência Social – SUAS, Programas, serviços e metodologia do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Programas, serviços e metodologia do centro de referência especializado de Assistência Social – CREAS. Noções de Informática Básica; Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania e Outros conhecimentos inerentes as atribuições do cargo.

Bibliografia sugerida:

- ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.
- BATISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.
- _____. Investigação em Serviço Social. São Paulo: Veras Editora: CPIHTS, 2006.
- Código de Ética do Assistente Social e a Lei n. 8662/93.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005. (primeira parte).
- PEREIRA, Potyara A. P. Política Social Temas & Questões. São Paulo: Cortez, 2008.
- Revista Serviço Social & Sociedade. Ano XXVIII. Junho de 2007. Gestão Pública. São Paulo: Cortez, 2007.
- BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 11340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha.
- BRASIL. Lei n. 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social. Dispõe sobre a organização da assistência social e dão outras providencias.
- BRASIL. Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Altera a Lei 8.742
- BRASIL. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre Estatuto do Idoso e dá outras providencias.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - guia de orientação n.1. Disponível em: < www.mds.gov.br >
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: < www.mds.gov.br >
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004, Brasília, 2004.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, julho, 2005.
- BRASIL. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações.
 - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS - Coletânea de Leis. POA (Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social).

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

BIOQUÍMICO

Reações Químicas; História da Bioquímica; Proteínas, carboidratos, lipídios, ácidos nucleicos e outras biomoléculas, Química orgânica e físico-química; Processos biológicos; Conceitos sobre substâncias químicas, sua formação e reações; Metodologia utilizada para caracterizar: *Staphylococcus saprophyticus* Parasitose – Nefrite aguda; *Neisseria gonorrhoeae*, *Candida albicans*, *Streptococcus agalactiae*, Febre tifóide, *Vibrio cholerae*, Tuberculose – anemia, VHS, Quadros infecciosos agudos, Formas de coleta, Secreção vaginal, Urina em crianças, Paratuberculose, Animais Peçonhentos, Micologia, Hematologia, Urinálise, Hormônios, Defesa do Organismo, Metabolismo e anatomia dos órgãos, Doenças em Geral, Vitaminas, Exames laboratoriais, Protozooses, - Reações químicas que ocorrem em todos os seres vivos. – Enzimas, - Diástase, - grandes pesquisadores como Wohler, Liebig, Pasteur e Claude Bernard, Cromatografia, a difração de raios X, marcação por isótopos e o microscópio eletrônico, - moléculas e rotas metabólicas das células, como a glicólise e o ciclo de Krebs, - bioquímica, genética e biologia molecular, Informática Básica, Noções de ética e cidadania, Informática básica, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania e Outros conhecimentos inerentes as atribuições do cargo.

Bibliografia sugerida:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

BAIN, BÁRBARA J. **Células Sanguíneas**. 4. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BURTIS, C A; ASHWOOD, E R; BRUNS, D E. Tietz: **Fundamentos de Química Clínica**. 6ª. ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

HENRY, J B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 20ª. ed. São Paulo: Manole, 2008.

WALLACH, Jacques. **Interpretação de exames laboratoriais**. 8ª ed, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009

FAILACE, R. e colaboradores. **Hematologia- Manual de Interpretação**. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 424 p.

JOSÉ ORLANDO BORDIN / DIMAS TADEU COVAS / DANTE MÁRIO LANGHI JÚNIOR. **Hemoterapia- Fundamentos e Prática**. Rio de Janeiro: Atheneu. 658 p.

STRASINGER, S.K. **Uroanálise e fluidos biológicos**. São Paulo: Livraria médica paulista, 5 ed. 2009.

VAZ, Adelaide J. e Col. **Ciências Farmacêuticas. Imunoensaios: Fundamentos e Aplicações**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007

VERRASTRO, THEREZINHA. **Hematologia e Hemoterapia**. São Paulo: Atheneu, 2002.

ESTRIDGE, B.H.; REYNOLDS, A.P. **Técnicas Básicas de laboratório Clínico**. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed.2011 Raimundo Antônio Gomes de Oliveira / Adelino Poli-Neto. **Anemias e Leucemias- Conceitos Básicos e Diagnóstico por Técnicas Laboratoriais**. 1. Ed. São Paulo: Roca, 2004.

AMATO NETO, V.; CORREA, L.L. **Exames parasitológicos de fezes** . 4. ed. São Paulo: Sarvier, 1980. 100 p.

DE CARLI, G.A. **Parasitologia clínica: seleção de métodos e técnicas de laboratório para diagnóstico das parasitoses humanas**. São Paulo: Atheneu, 2001.

TRABULSI, L. R. **Microbiologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.

RAVEL, Richard. **Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara koogan, 1997.

HOFFBRAND, A. V.; PETTIT, J. E.; MOSS, P. A. H. **Fundamentos de hematologia**. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2004.

LICHTMAN, Marshall A. **Manual de hematologia de Williams**. 6. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2005.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

ENFERMEIRO 20 HORAS e ENFERMEIRO 40HORAS

Noções de Anatomia, fisiologia; - Histologia, citologia e embriologia; - Parasitologia, bioquímica; Farmacocinética e farmacodinâmica; humanização do atendimento, sistematização da assistência da enfermagem; administração de equipe e de unidade de saúde, código de ética, atribuições do enfermeiro, biosegurança, limpeza de ambientes de saúde, esterilização de materiais, saúde coletiva; Microbiologia e imunologia; Fitoquímica, mecanismos das rações orgânicas, patologia geral, higiene social; Noções Básicas sobre Saúde e Saneamento: Saúde física, mental e social; Higiene na prevenção das doenças; Necessidades nutricionais; Amamentação; Medidas profiláticas (tipos de vacinas e soros); Importância da Imunidade e tipos de Imunidade; Tipos de doenças adquiridas; Vírus e principais viroses; Bactérias patogênicas (principais doenças bacterianas); Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças parasitárias; Epidemiologia (epidemia, endemia e pandemia); Qualidade de vida (prevenindo a hipertensão e a diabete); Planejamento familiar (métodos contraceptivos); Noções de primeiros socorros; SUS (Sistema Único de Saúde) – importância e finalidades – Lei Federal 8.080/90; Lei nº 11.350/2006.PSF (Programa Saúde da Família) – objetivos, método de trabalho, expectativas, saúde da mulher, saúde do idoso - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. “Prevenção às Drogas”, Saúde do Homem. Cartilha “Entendendo o SUS, e outras cartilhas nos sites www.saude.gov.br, Conhecimento de informática. Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando a prática do dia a dia. Teorias de Enfermagem. Lei Orgânica do Município de Papanduva. Estatuto do Servidor Público de Papanduva.

Bibliografia sugerida:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> <http://www.saude.gov.br/svs>

ALMEIDA, F. Enfermagem pediátrica a criança, o adolescente e sua família no hospital. Barueri SP: Manole, 2008.

BOLICK, D. Segurança e controle de infecção. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Editores, 2000.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Calendários Básicos de Vacinação da Criança, do Adolescente e do Adulto e Idoso. Brasília: 2010. Disponível em:

http://www.conass.org.br/arquivos/bancoArquivos/pdf/nt_31_calendario_vacinacao.pdf Documento acessado em 22/09/2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. Brasília. 2001. 3ªed. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/manu_normas_vac.pdf Documento acessado em 20/09/11.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Calendários de Vacinação. Documento eletrônico acessado

em 19/09/08. Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/saude/area.cfm?id_area=1448 Documento acessado em 20/09/11.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doença Diarréica por Rotavírus: Vigilância Epidemiológica e Prevenção pela Vacina Oral de Rotavírus Humano – VORH. Brasília: 2008.

Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/informe_rotavirus_02_03_2006.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Informe Técnico da Vacina Pneumocócica 10-valente (conjugada). Brasília: 2010. Disponível em:

http://www.sgc.goias.gov.br/upload/links/arq_723_infotec.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Parto, Aborto, Puerpério - Assistência Humanizada a Mulher. 2001 Disponível: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd04_13.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias : guia de bolso. 8. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf

CARPENITTO, L. J. Diagnósticos de Enfermagem Aplicação à Prática Clínica. 7ª ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Código de Ética. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: <http://site.portalcofen.gov.br/node/4345>

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resoluções COFEN. Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: http://www.coren-rj.org.br/site_novo_local/legislacao/

FIGUEIREDO, N. Ensinando a cuidar da mulher e do recém nascido. 1. ed. São Caetano do Sul SP: Yendis Ed., 2009a.

FIGUEIREDO, N. Ensinando a cuidar em saúde pública. 1. ed. São Caetano do Sul SP: Yendis Ed., 2009b.

FORTES, J. I. Enfermagem em Emergências. 2. ed. São Paulo: EPU, 2008.

GEORGE, J. B. (org). Teorias de Enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 1998.

GIOVANI, A. M. M. Enfermagem, cálculo e administração de medicamentos. 13. ed. São Paulo: Rideel, 2011.

GOMES, A. M. Enfermagem na Unidade de Terapia Intensiva. 3. ed. São Paulo: EPU, 2008.

HERMANN, H.; PEGORARO, A. DOS S. Enfermagem em Doenças Transmissíveis. São Paulo: EPU, 1986.

KAWAMOTO, E. E. Enfermagem em Clínica Cirúrgica. 3. ed. São Paulo: EPU, 2008.

MARX, L. C.; MORITA, L. C. Manual de gerenciamento de enfermagem. 2. ed. São Paulo: EPUB, 2003.

MATÃO, M. E. L et al. Cálculo de Dosagem de Medicamentos. Goiânia: Editora UCG, 2001.

MUSSI N. M., OHNISHI M., UTYAMA I. K. A., OLIVEIRA M. M. B. Técnicas fundamentais de enfermagem. 4ª ed. São Paulo: Atheneu; 2003. 161 p.

ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

SÃO PAULO. Centro de Vigilância Epidemiológica. Divisão de Imunização. Divisão de Doenças de Transmissão Respiratória.

SILVA, M. D'Á. A.; RODRIGUES, A. L.; CESARETTI, I. U. R. Enfermagem na unidade de centro cirúrgico. 2. ed. São Paulo: Epu, 1997.

UTYAMA, I. K. A.; OHNISHI, M.; MUSSI, N. M.; SATO, H. Matemática aplicada à enfermagem cálculo de dosagens. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Generalidades. Aspectos socioeconômicos das culturas e criações. Políticas Públicas. Noções Gerais de meio ambiente sustentável. Horticultura – generalidades, especificidades, espécies, manejo Agroecologia, características das principais escolas, correntes da agricultura orgânica (natural, biodinâmica, orgânica, agroecológica); Sociologia Rural: Organização comunitária, grupos e difusão de tecnologia; Meio ambiente: Gestão, análise e educação ambiental; Compostagem, biofertilizantes, extratos, caldas; Noções de hidrologia, meteorologia e climatologia, Sistemas de irrigação e drenagem Receituário Agrônomo; Solos: Tipos de solos, classes de aptidão em relação as características físico-químicas; Práticas de conservação do solo e da água: características, importância, tipos; Noções de manejo dos solos referentes a: adubação verde, rotação de culturas, plantio direto, cultivo mínimo, cobertura de solo, pastagem, reflorestamento. Nomenclatura: comum e científica das plantas exóticas e nativas do Brasil Doenças e Pragas de ocorrência nas culturas Interpretação e recomendação de análise de solos para macro e micro nutrientes (Rolas – rede oficial de laboratórios de análise de solo) Noções sobre criação e raças de: bovinos de corte, de leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, piscicultura e apicultura. Análise do solo para avaliação de fertilidade; Calagem adequada nos solos; Conservação do solo; Principais doenças das culturas da região. Princípios básicos de controle de doenças das plantas. Código Florestal 4.771/65; Lei Federal 5.194/66; Metodologia de Comunicação e Extensão Rural; Bovinocultura; Moliponicultura; Piscicultura; Características das Culturas Regionais; Noções básicas para Licenciamento Ambiental e Instruções Normativas da FATMA (IN 08; IN 11; IN 15; IN 22; IN 28; IN29; IN30; IN 38; IN 43); Projetos de Crédito Rural (Pronaf e Agricultura Empresarial); Noções de Nutrição e Fisiologia Vegetal; Princípios de Agroecologia Classificação e conservação dos solos em SC; Programa Zoneamento Ecológico-Econômico. Lei Federal n. 7.802/1989; Decreto Federal n. 4.074/2002; Lei Estadual n. 11.069/1998; Decreto Estadual n. 1.900/2000. Informática Básica, Noções de ética e cidadania, Informática básica, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva. Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania e. Outros conhecimentos inerentes as atribuições do cargo.

Bibliografia sugerida:

- GALLO, D.; NAKANO, O.; SILVEIRA NETO, S.; CARVALHO, R.P.L.; BAPTISTA, G.C.; BERTI FILHO, E.; PARRA, J.R.P.; ZUCCHI, R.A.; ALVÉS, S.B.; VENDRAMIN, J.D.; MARCHINI, L.C.; LOPES, J.R.S.; OMOTO, C. Manual de Entomologia Agrícola. Piracicaba: FEALQ, 2002. 920p.

- PESSOA, M.C.P.Y.; SILVA, A.S.S.; CAMARGO, C.P. Qualidade e Certificação de Produtos Agropecuários. Brasília: EMBRAPA, 2002. 188p.

- ROCHA, J.A.M.R. GPS - Uma abordagem Prática. 4.ed. Recife: Bagaço, 2003. 232p.

Legislação Federal:

- Decreto nº 24.114, de 12 de abril de 1934 - Dispõe sobre o regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
- Lei nº. 9.712, de 20 de novembro de 1998 - Altera a Lei nº 8171 de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola, acrescentando-lhe dispositivos referentes à Defesa e estabelece as competências das diversas instâncias na Defesa Agropecuária.
- IN nº. 38, de 14 de outubro de 1999 - Estabelece a lista de Pragas Quarentenárias A1 e A2 e as Não Quarentenárias Regulamentadas.
- IN nº. 11, de 27 de março de 2000 - Estabelece o modelo único da Permissão de Trânsito Vegetal, que deverá ser usado pelos organismos responsáveis pela Defesa Fitossanitária em todas as Unidades da Federação.
- IN nº. 41, de 21 de junho de 2002 - Determina e aprova os procedimentos a serem adotados pelas Unidades da Federação onde for detectada a presença da praga Sigatoka Negra (*Micosphaerella fijiensis*).
- IN nº. 16, de 18 de março de 2003 - Proíbe a saída de material propagativo de citrus (mudas, borbulhas, porta-enxertos), formado ou produzido em viveiros telados e a céu aberto dos municípios onde for constatada a ocorrência da Morte Súbita dos Citrus.
- Lei nº. 10.711, de 05 de agosto de 2003 - Dispõe sobre o sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências.
- Decreto nº. 5.153, de 23 de julho de 2004 - Aprova o Regulamento da Lei nº. 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, e dá outras providências.
- IN nº 06, de 13 de março de 2000 - Padroniza o Certificado Fitossanitário de Origem - CFO, bem como institui o Certificado de Origem Consolidado - CFOC. IN nº 60, de 21 de novembro de 2002 - Dispõe que os produtos tradicionalmente importados de uma determinada origem, que não disponham de requisitos fitossanitários regulamentados, poderão continuar sendo importados, enquanto se conclui a respectiva Análise de Risco de Pragas - ARP.
- Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989 - Dispõe sobre Agrotóxicos, seus componentes, e afins. Dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.
- Lei nº 9.974, de 06 de junho de 2000 - Altera a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989.
- Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002 - Regulamenta a Lei nº 7.802 de 11 de julho de 1989.
- Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 - Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
- IN Nº 20, de 10 de abril de 2003 - Determina que o trânsito de plantas e partes de plantas potenciais hospedeiras da praga Bemisia Tabaci (Mosca Branca), com destino ao Estado do Amazonas, seja permitido somente com Permissão de Trânsito, emitida por instituição oficial, atestando estar livre da referida praga, e dá outras providências.
- Portaria Nº 21, de 25 de março de 1999 - Define o trânsito de frutas hospedeiras da praga Mosca da Carambola (*Bactrocera carambolae*) oriundas do Estado do Amapá para outras Unidades da Federação.
- Lei 6.938 de 31 de agosto de 1981 - Dispõe sobre Política Nacional de meio Ambiente.
- Lei 7.678/90. Dispõe sobre a produção e comércio de uva do vinho e derivados da uva e do vinho.
- Lei nº 10.970/2004 - Altera a Lei nº 7.678/1990.
- Decreto 99.066/90. Regulamenta a Lei 7.678/90.
- Portaria nº 125, de 3 de agosto de 1998 - Define o trânsito de madeira de *Pinus sp.*

Legislação Estadual:

- Lei nº 9.482, de 24 de dezembro de 1991 - Torna obrigatório o controle do "serrador" da acácia negra.
- Decreto nº 34.334, de 21 de maio de 1992 - Regulamenta a Lei 9.482.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

ENGENHEIRO CIVIL

Fiscalização de obras; Medição, aplicação de recursos, controle de materiais e estoques, análise de contratos para execução de obras. Projetos civis; Arquitetônico; Estruturais (em madeira, aço e concreto). Projetos de fundações: Tipos de fundações suas aplicações e execução das mesmas. Projetos e execução de instalações elétricas e Hidráulicas em canteiros de obras e edificações (inclusive noções de segurança). Planejamento Urbano e Regional; Planejamento de Engenharia de Infra-Estrutura, Projetos Dimensionamentos e execução de obras de Saneamento Básico; Alvenaria; Revestimento; Pinturas e pisos (tipos, aplicações e execução). Especificação de materiais e serviços. Orçamentos: Composição de custos e quantitativos de materiais. Elaboração de cronogramas físico-financeiros. Canteiros de obras; construção e organização. Execução de estruturas em concreto, madeira e aço (inclusive noções de impermeabilização de calhas e telhados). Execução de instalações de água, esgoto, eletricidade e telefone. Noções de tratamento de esgotos, construção de fossas sépticas, sumidouros e valas de

infiltração (segundo normas da CPRH). Noções de projetos e execução de pavimentos graníticos (paralelepípedos). Vistorias e elaboração de laudos. Planejamento e elaboração de orçamentos públicos. Conhecimentos de AutoCAD, Código de ética do profissional e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. Código de ética. Noções de Informática.

Bibliografia sugerida:

ALONSO, Urbano Rodrigues. Exercícios de Fundações. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda,
ASSED; José Alexandre. Construção Civil Viabilidade, Planejamento e Controle. Rio de Janeiro:
BORGES, Ruth Silveira; BORGES, Wellington Luiz. Manual de Instalações Hidráulicas Brasileira. São Paulo: Editora PINI Ltda.
BRASILIA Constituição Federal, Título I e II Capítulo I e II..
BRASILIA, Lei n° 9437/97 - Sistema Nacional de Recursos Hídricos,
BRASILIA, Lei no 6766/79 (Parcelamento do solo urbano).
GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao Planejamento e Controle de Custos na Construção Civil
JANSON, H. W. - História da Arte.
JUNGLES & AVILA. Gerenciamento na Construção Civil - Jungles & Avila/ Editora Universitária.
JUNIOR, Mário Massaro. Manual de Concreto Armado. São Paulo: Livraria Nobel S.A.
Livros Técnicos e Científicos Editora S. A.
MOLITERNO, Antônio. Caderno de Muros de Arrimo. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2003.
MONTENEGRO, Gildo A. Desenho Arquitetônico. Editora Edgard Blücher, 3ª edição revista e ampliada.
NETTO, José M. de Azevedo. Manual de Hidráulica. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda, 2003.
PETRUCCI, Eládio. G. R. Materiais de Construção. Porto Alegre: Globo Editora.
PETRUCCI, Eládio. G. R. Concreto de Cimento Portland. Porto Alegre: Globo Editora.
PRINZ, Dieter - Urbanismo I - Projecto Urbano. Editorial Presença
RESOLUÇÃO DO CONAMA n° 20/86.
ROGÉRIO; Paulo Ricardo Gomes. Problemas Resolvidos de Concreto Estrutural.
ZEVI, Bruno - Saber ver Arquitetura, Editora Martins Fontes
Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.
- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

ENGENHEIRO FLORESTAL

Ecologia florestal; Proteção florestal; Dendrometria; Inventário Florestal; Exploração florestal e Recuperação de Áreas Degradadas; Manejo Florestal e Recuperação de Bacias Hidrográficas; conhecimento das fisionomias vegetais ocorrentes no Estado de São Paulo; identificação e classificação das fisionomias vegetais. Noções de classificação, transporte e destinação dos sistemas de saneamento ambiental. Noções de classificação, manejo e conservação dos solos, de adubação e correção de solos. Conhecimento da legislação 61 florestal e ambiental aplicada no Estado de São Paulo. Reconhecimento dos ecossistemas existentes no Estado de São Paulo e seus estágios sucessionais. Técnicas de implantação e condução de plantios florestais. Conhecimentos básicos de cartografia. Noções de hidrologia e geologia. Noções de sensoriamento remoto/georeferenciamento e de GPS. Sistema Nacional do Meio Ambiente - Lei Federal 6.938/81; 2. Sistema de Gestão Ambiental - ISSO 14.001/4; 3. Legislação Florestal - Lei Federal 4.771/65 e alterações; 4. Legislação Ambiental - Lei Federal 9.605/98 e Lei Estadual (SC) 14.675/09; 5. Sementes e Viveiros Florestais; 6. Reflorestamento; 7. Silvicultura Urbana; 8. Proteção Florestal; 9. Extensão Florestal; 10. Economia Florestal; 11. Recuperação de Áreas Degradadas; 12. Legislação Profissional (Lei 5194/66). **LEGISLAÇÃO:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Responsabilidade Fiscal; Regras do Edital do Concurso 001/2012. Noções de ética e cidadania, Informática básica, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva e outras conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo exige.

Bibliografia sugerida:

Constituição Federal, Art. n° 225;
Lei Federal n° 11.445/07 (Lei Nacional de Saneamento);
Lei n° 6.938/81 - (Política Nacional de Meio Ambiente) e suas alterações;
Lei n° 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais) e suas alterações;
Lei Federal n° 9.433/07 (Política Nacional de Recursos Hídricos);
Lei n° 9.985/00 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e suas alterações;
Lei n° 4.771/65 (Código Florestal e suas alterações);
Decreto Federal n° 24.643/34 (Código das águas);
Resolução CONAMA n° 001/86 (EIA/RIMA) e suas alterações;
Resolução CONAMA n° 237/97 (Licenciamento Ambiental) e suas alterações;
Resolução CONAMA n° 302/02 (Parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno) e suas alterações;
Resolução CONAMA n° 303/02 (Parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente) e suas alterações;
Resolução CONAMA n° 369/06 (Intervenção em APP- Casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental) e suas alterações;
Resolução CONAMA n° 357/05 (Classificação dos corpos d'água, Diretrizes para enquadramento, padrões e lançamento de efluentes) e suas alterações;
Lei Estadual n° 10.431/06 (Política Estadual de Meio Ambiente) e suas alterações;
Decreto Estadual n° 11.235/08 (Regulamenta a Política Estadual de Meio Ambiente) e

suas alterações;

Política Estadual de Recursos Hídricos.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

FARMACEUTICO

Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Farmacodinâmica - mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração pública: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Noções de manipulação de medicamentos; Humanização do atendimento; Lei Federal 8.080/90; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial; Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressuprimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos; Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60; Código de Ética do Profissional Farmacêutico; Resolução 417/2004; Tópicos gerais - preparo de soluções; preparo de padrões para controle de qualidade; limpeza de material; sistema internacional de medidas; anticoagulantes; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. Noções de Informática, internet, editor de texto e planilhas - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de Papanduva.

Bibliografia sugerida:

ANSEL, C. H. *Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos*. 6ª ed. Editorial Premier. 2000. São Paulo.

BRASIL, Resolução Conselho Nacional de Saúde nº 338 de 06 de Maio de 2004 e atualizações.

BRASIL, PORTARIA GM nº 3916 de 30 de Outubro de 1998 e atualizações.

BRASIL. ANVISA. RDC nº 45 de 12 de Março de 2003 e atualizações.

BRASIL. ANVISA. RDC nº 67 de 08 de Outubro de 2007 e atualizações.

BRASIL. PORTARIA SVS/MS nº 802/98, 344/98 e 2814/98 e atualizações.

FLETCHER R. H. & FLETCHER S. W. *Epidemiologia Clínica*. 4ª edição. Editora Artmed. Porto Alegre, 2006.

GOMES, M.J. V. Magalhães. *Ciências Farmacêuticas uma Abordagem em Farmácia Hospitalar*. Editora Atheneu. 1ª ed. 2001.

GOODMAN & GILMAN. *As bases Farmacológicas da Terapêutica*. 10ª ed. Editora Guanabara Koogan. Rio de Janeiro. 2005.

KATZUNG, B. G. *Farmacologia Básica & Clínica*. 6ª ed. Guanabara Koogan. 1998. Rio de Janeiro.

LEI FEDERAL nº 9787 de 10 de fevereiro de 1999.

MACHUCA M, FERNANDEZ-LLIMÓS F E FAUS MJ. *Método Dáder: Manual de acompanhamento farmacoterapêutico*. Grupo de Investigação em atenção farmacêutica da Universidade de Granada, 2003.

MARIN, N. et al. (org) - *Assistência Farmacêutica para Gerentes Municipais - Organização Panamericana de Saúde*, Rio de Janeiro, 2003.

OLIVEIRA, MA; BERMUDEZ JAZ e OSORIO-DE-CASTRO CGS. *Assistência farmacêutica e acesso a medicamentos*. Editora FIOCRUZ. Rio de Janeiro, 2007.

OSÓRIO-DE-CASTRO, CGS. *Estudo de utilização de medicamentos: noções básicas*. Editora FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 2000.

STORPORTIS S e autores. *Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica*. Guanabara Koogan. R. J., 2008.

TEIXEIRA P. & VALLE, S. *Biossegurança. Uma abordagem multidisciplinar*. Editora FIOCRUZ. Rio de Janeiro. 1996.

THOMPSON, JE. *A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos*. Edit.Artmed. Porto Alegre, 2006.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos e história da fisioterapia no Brasil e no mundo. Atualidades sobre fisioterapia no Brasil e no mundo. Anatomia e fisiologia humana. Fisioterapia Geriátrica. Fisioterapia aplicada às condições Gineco-obstétricas e Pediátricas. Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia. Fisioterapia Reumatológica. Fisioterapia Neurológica. Fisioterapia Desportiva e Preventiva. Fisioterapia Córdio-Respiratório: Nível ambulatorial; Nível hospitalar (clínico e cirúrgico). Recursos Fisioterapêuticos. Métodos de Graduação de Força Muscular em Provas Manuais de Função Muscular. Avaliação Funcional: Cinesiologia; Bases de Métodos e Técnicas de Avaliação Fisioterapêutica. Diagnóstico, terapia e prevenção de: DORT – Distúrbios Osteomusculares relacionados ao Trabalho; LER – Lesões por Esforços Repetitivos; Patologias relacionadas à coluna vertebral; Doenças do Aparelho Respiratório. - Fisioterapia Geral. Informática Básica, Noções de ética e cidadania, Informática básica, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva. Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania e. Outros conhecimentos inerentes as atribuições do cargo.

Bibliografia sugerida:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

DELIBERATO C. P. Paulo C. P. Fisioterapia Preventiva, 1ª Edição, Editora Manole, 2002.

DUTTON, Mark. Fisioterapia Ortopédica - Exame , Avaliação e Intervenção - Referência Rápida, Editora Atmed, 2006.

Guyton, Arthur; Hall, John. Tratado de fisiologia médica. 11ª edição, Editora Elsevier, 2006.

LENT, Roberto. Cem bilhões de neurônios-Conceitos Fundamentais em Neurociência. 2ª. Edição, Editora Atheneu, 2010.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

KACHADO, Maria da Glória. Bases da Fisioterapia Respiratória : Terapia Intensiva e Reabilitação, 1ª. Edição, Editora Guanabara Koogan , 2007.

REGENGA, Moraes Regina Maria. Fisioterapia em Cardiologia da UTI a Reabilitação, Editora Roca, 2000.

SARMENTO, George Jerre. Fisioterapia Respiratória no paciente crítico- Rotinas clínicas. Editora Manole, 3ª. Edição , 2010.

SIZINIO, Herbet. Ortopedia e traumatologia princípios e praticas. 4ª. edição, Editora Artmed, 2009.

SMITH, Laura. Cinesilogia Clínica de Brunnstrom, 1ª edição - Editora: MANOLE

UNPHRED, Darcy Ann. Reabilitação Neurológica, 4 edição, Editora Manole, 2004.

WILKINS, STOLLER & KACMARECK. Egan - Fundamentos da Terapia Respiratória – 9ª ed., Elsevier, 2009.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

FONOAUDIOLOGA

Audição: - Anatomia e fisiologia da audição; - Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; - Avaliação auditiva no adulto e na criança; - Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitância acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); - Triagem auditiva em escolares; - Avaliação eletro fisiológica- EOA, BERA; - Processamento auditivo central; - Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: - Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; - Avaliação perceptual e acústica da voz; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; - Atuação fonoaudiológica nas sequelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: - Desenvolvimento da linguagem oral na criança; - Desenvolvimento da linguagem escrita; - Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da linguística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: - Crescimento maxilofacial; - Amadurecimento das funções orofaciais; - Sistema estomatognático; - Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; - Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; - Disfagia- avaliação e tratamento. - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Humanização do atendimento.- Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de Papanduva.

Bibliografia sugerida:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

BEHLAU, M. *O Livro do Especialista – Vol. I* – Rio de Janeiro: Revinter, 2004

BEHLAU, M. *O Livro do Especialista – Vol. II* – Rio de Janeiro: Revinter, 2004

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO FONOAUDIÓLOGO

GOLDFELD, M. *Fundamentos em Fonoaudiologia: Linguagem*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003

JACOBI JS, LEVY DS, SILVA LMC. *Disfagia: Avaliação e Tratamento*. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

JACOBI JS, LEVY DS, SILVA LMC. *Disfagia: Avaliação e Tratamento*. Rio de Janeiro: Revinter, 2003.

LOPES FILHO, DC. *Tratado de Fonoaudiologia*. São Paulo: Roca Ltda, 1997.

MARCHESAN, IQ. *Fundamentos em Fonoaudiologia: Aspectos Clínicos em Motricidade Oral*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005

ORTIZ, Karin Zazo. *Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Linguagem e Cognição*. 2ª ed. Barueri: Manole, 2009.

TOMÉ, Marileda Cattelan. *Dialogando com o Coletivo – Dimensões da Saúde em Fonoaudiologia*. 1ª Ed. São Paulo: Santos, 2009.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

MEDICO 20 HORAS - 65. MEDICO 40 HORAS - 66. MÉDICO 40 HORAS (ESF)

Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. AIDS. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Doenças sexualmente transmissíveis.

Sugestões Bibliográficas:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

BRAUNWALD E and al. HARRISON'S Principle of Internal Medicine, 1 6ª ed., New York: McGraw-Hill, 2005, 2607 pags.

FARRERAS P. Medicina Interna, 15 ed, Madrid: Elsevier, 2004, 2789 pags. TIERNEY JR L M - Current Medical Diagnosis and Treatment, New York: Lange Medical Books / McGraw-Hill, 44 ed., 2005. 1887 págs.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

MEDICO VETERINARIO

Disciplinas básicas de graduação em medicina veterinária (curricular básica); Clínica médico-cirúrgica veterinária; Doença infectocontagiosas dos animais domésticos; Epidemiologia e saúde pública veterinária; Farmacologia e terapêutica medicoveterinária; Fisiologia dos animais domésticos; Inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; Legislações sanitárias (federal e estadual/SC); Microbiologia e imunologia; Nutrição animal; Parasitologia médico-veterinária; Patologia médico-veterinária; Reprodução e fisiologia da reprodução animal; Toxicologia; Zoonoses; Zootecnia; Específico: Ações de vigilância em saúde (epidemiológica, sanitária e ambiental), Agravos à saúde provocados por alimentos (intoxicações e infecções); Higiene e higienização de estabelecimentos e de alimentos; Medidas de controle urbano de animais de fauna sinantrópica; Medidas de controle urbano de animais domésticos; Bioestatística; Legislação do SUS. Noções de anatomia, fisiologia, patologia, clínica e cirurgia veterinária de animais domésticos; Epidemiologia geral e aplicada. Conceitos de bioestatística; Principais doenças de importância em saúde pública animal: controle, prevenção e diagnóstico; Doenças de notificação obrigatória (OIE); Programas da Área Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Diagnósticos laboratoriais: principais técnicas oficiais, seus princípios e colheitas de material para diagnóstico; Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (legislação vigente). BPF, PPOH e APPCC; Intoxicações e toxi-infecções alimentares; Legislação sobre exercício da profissão. Noções de ética e cidadania, Informática básica, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva. Outras atividades inerentes as atribuições do cargo.

Bibliografia sugerida:

- Código de Ética Profissional.

- ALMEIDA FILHO, N.; ROUQUAYROL, M. Z. Introdução à Epidemiologia Moderna. Coopmed/Apce/Abrasco.

- BEER, J. Doenças Infecciosas em Animais Domésticos. Livraria Universitária.

- BLOOD, D. C.; HENDERSON, J. A.; RADOSTITS, O. M. Clínica Veterinária. Guanabara Koogan S.A.

- BRASIL, Constituição Federal de 1988.

-BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

- CALICH, V. L. G.; VAZ, C. A. C. Imunologia, Revinter.

- FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. Diagnóstico laboratorial avaliação de métodos de diagnóstico das

principais doenças infecciosas e parasitárias e auto-ímmunes. Guanabara Koogan S.A.

- - GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. Higiene e Vigilância Sanitária de Alimentos. Livraria Varela.

- HOBBS, B. C. ROBERTS, D. Toxinfecções e Controle Higiênico-Sanitário de Alimentos. Varela.

- MIES FILHO, ANTÔNIO. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Sulina. Vol. 1.

- ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

NUTRICIONISTA

Nutrição Básica: Carboidratos, Proteínas, Lipídio, Vitaminas e Minerais – Digestão, Absorção, Transporte, Metabolismo, Excreção, Classificação, Função e Recomendações; Dietoterapia nas diversas patologias: cardiovasculares, renais, sistema digestório, trauma, sepse, queimadura, diabetes mellitus, obesidade, desnutrição energética protéica; Nutrição em obstetria e pediatria; Aleitamento materno e Alimentação complementar; Técnica Dietética: conceito, classificação e características; pré – preparo e preparo dos alimentos; Administração em Serviços de Alimentação: Planejamento, Organização, Coordenação e Controle de Unidades de Alimentação e Nutrição; Contaminação de Alimentos: Veículos de Contaminação; Microorganismos Contaminantes de Alimentos e Produtores de Toxiinfecções; Alteração de Alimentos: Causas de Alterações de Alimentos por Agentes Físicos, Químicos e por Microorganismos; Legislação Pertinentes a Alimentos e Serviços de Nutrição – Boas Práticas e Avaliação da Qualidade; Terapia Nutricional Enteral e Parenteral; Epidemiologia Nutricional- determinantes da desnutrição, obesidade, anemia e hipovitaminose A; Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN); Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – conceito, avaliação e diagnóstico nutricional nos ciclos de vida, distúrbios nutricionais; Nutrição do escolar; Programa Bolsa Família; Promoção da Alimentação Saudável; Código de Ética; Humanização do atendimento; Nutrição do idoso; Constituição Federal no que diz respeito à saúde. A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil Realização RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 36 DE 22 DE JULHO DE 2008, RESOLUÇÃO FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009; Noções de Informática, internet, Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Lei Orgânica do Município de Papanduva. e outros conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo.

Bibliografia sugerida:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

RESOLUÇÕES DO CFN.

• RDC n.216 e RDC n.275 da ANVISA

• SHILS, M.E., Olson J.Shike M., Ross C. Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença, vol. 1 e 2, 9ª edição, São Paulo. Editora Manole. 2003.

• MONTEBELLO, N. de P. et al. (Org.). Alquimia dos alimentos. Brasília: Editora SENAC/DF, 2007. (Série Alimentos e Bebidas, v. 2).

• TEIXEIRA, S., Carvalho, J.M. Zélia, Biscontini, T.M., Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. 1ª edição. São Paulo. Editora Atheneu, 2000.

• BRASIL, Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira, série A. Normas e Manuais Técnicos, Brasília. DF. 2006.

• PHILIPPI, S.T. Nutrição e Técnica Dietética. Barueri, SP: Editora Manole.2006.

• Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos. 1.ª edição 2.ª reimpressão. Série A. Brasília-DF.2005

• Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de carências de Micronutrientes. Cadernos de Atenção Básica - nº 20, Série A. Normas e Manuais Técnicos Brasília – DF. 2007.

• Resolução/CD/FNDE Nº38, de 16 de julho de 2009. <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacaoescolar>.

LEI No- 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009 - Diretrizes da alimentação escolar

Lei 8234, de 17 de setembro de 1991 Regulamenta a profissão de nutricionista e determina outras providências

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 - LEI DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Resolução RDC 360/2003 – Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de alimentos embalados

Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). A Segurança Alimentar e Nutricional e o Direito Humano à Alimentação Adequada no Brasil Realização - Indicadores e Monitoramento - da Constituição de 1988 aos dias atuais. 2010. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/publiuacoes-arquivos/a-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-o-direito-humano-a-alimentacao-adequada-no-brasil>

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

ODONTOLOGO

Morfologia dos dentes decíduos. Diferença entre os dentes permanentes e decíduos. Características anatômicas dos dentes decíduos: características da dentição decídua; desenvolvimento da dentição mista; implicações clínicas no desenvolvimento das dentições decíduas e mistas; reabilitação bucal e manejo cirúrgico; técnicas de anestesia local em odontologia cirúrgica em odontopediatria; tratamento endodôntico em dentes decíduos; capeamentos pulpares; pulpotomias; pulpotomias com formocresol e técnicas de trabalho; pulpectomias em dentes decíduos; tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada; lesões traumáticas em dentes decíduos e permanentes jovens. Estudo e diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. Etiopatogenia das alterações pulpares. Etiopatogenia das alterações periapicais. Conhecimentos básicos necessários ao diagnóstico. Seleção de casos. Tratamento: Conservador da polpa viva. Radical. Anestesia local. Exodontia. Semiologia: Diagnóstico em patologia bucal: o processo do diagnóstico; exame clínico; exames complementares; semiologia da boca; lesões ulcerativas e vésico-bolhosas; lesões brancas; doenças infecciosas; semiologia do câncer bucal; manifestações de doenças sistêmicas; estomatologia pediátrica; estomatologia geriátrica. Vias de administração de drogas. Normas de receituário e de

notificação de receita. Bases farmacológicas para prática clínica. Uso clínico dos antimicrobianos. Pacientes que requerem cuidados especiais. Saúde Bucal e Preventiva, Ética, Dentística: Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Nutrição, dieta e cárie. Diagnóstico. Tratamento da doença cárie. Controle da placa dental realizado pelo paciente. Flúor sistêmico, aspectos básicos, toxicológicos e clínicos. Ciclo restaurador repetitivo. Dentística e manutenção de Saúde Bucal. Promoção de saúde em odontopediatria. Bioética em Odontologia. Considerações clínicas e laboratoriais sobre a reatividade de compostos fluoretados aplicados no esmalte dental humano. Materiais Dentários: Resinas para restauração. Adesão. Amálgama dental: a) estrutura e propriedades; b) considerações técnicas. Cimentos odontológicos para restaurações e proteção pulpar. Materiais de acabamento e polimento. Periodontia: Anatomia do periodonto. Placa dental e cálculo dental. Microbiologia da doença periodontal associada à placa. Doença periodontal em crianças e adultos jovens. Lei nº 8069, de 13/07/1990 e alterações - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Informática básica, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papanduva.

Bibliografia sugerida:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

· BARATIERI, L.N. et al. Odontologia restauradora- fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos, 2001.

· LEONARDO, Mario Roberto – Tratamento de Canais Radiculares – 2008

· LINDHE, J. Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 1013p.

· MALAMED, Stanley. Manual de anestesiologia local. 5. ed. Mosby-Elsevier. 2005.

· NEVILLE, B.W., DAMM, D.D., ALLEN, C.M., BOUQUOT, J.E. Patologia oral & maxilofacial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.

· OKESON, Jeffrey P. Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão. 4. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2000.

· PETERSON, L.J. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

· PHILLIPS, Materiais dentários de Skinner. 10. ed. Guanabara Koogan. 1998

· RETTORE Junior, Ronaldo. Emergências odontológicas. Belo Horizonte: R. Rettore Júnior, 2000.

· TOLEDO O.A. Odontopediatria: Fundamentos para a prática clínica. 3 ed. São Paulo: Premier, 2005.

· TURANO, J.C. Fundamentos de prótese total. São Paulo: Quintessence, 1998.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS COMUNS AOS CARGOS DE ORIENTADOR ESCOLAR, PROFESSOR DE 1ª. a 4ª. SERIE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Constituição Federal (Princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; da organização do estado; organização dos poderes; da ordem econômica e financeira e da ordem social). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

Lei Orgânica do Município. Princípios e objetivos da educação brasileira. 2. Organização da educação no Brasil. 3. Níveis e modalidades de ensino. 4. Criança, adolescente e idoso: direitos e deveres legais. 5. Lei Orgânica do Município. 6. Plano de Carreira do Magistério Público Papanduva.

Educação: desafios e compromissos. 2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. 3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. 4. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo. 5. Planejamento e avaliação da aprendizagem.

Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho,

conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade.. Lei Orgânica do Município de Papanduva. Estatuto do Servidor Público de Papanduva. e outras conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo.

Bibliografia sugerida:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil. São Paulo: Moderna, 2006.

Beauchamp, Jeanete (org) Indagações sobre o currículo: currículo e avaliação. Brasília: MEC/SEB 2007 Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag5.pdf>

Beauchamp, Jeanete (org) Indagações sobre o currículo: currículo, conhecimento e cultura. Brasília: MEC/SEB 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>

BRASIL. Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente Brasília, DF

BRASIL. Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.

BRASIL Lei 10.741/2003. Estatuto do Idoso. Brasília, DF.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, promulgada em 05 de outubro de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais publicadas até 18 de dezembro de 2010. Título VIII - Da Ordem Social; Capítulo III - Da Educação, da Cultura e do Desporto - art. 205 ao 217.

BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica - MEC/CNE/CEB, 2010.

BRASIL, Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Câmara de Educação Básica - MEC/CNE/CEB, 2010.

BRASIL. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010CORDEIRO, Jaime. Didática. São Paulo: Contexto, 2007.

DALLA ZEN, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. Planejamento em destaque: análises menos convencionais. Porto Alegre: Mediação, 2001.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HAYDT, Regina Célia Cazaux. Curso de didática geral. São Paulo: Ática, 2006.

HOFFMANN, Jussara. Pontos e contrapontos: do pensar ao agir em avaliação. Porto Alegre: Mediação, 2003.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. São Paulo: Cortez, 2010.

MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários a uma educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 2000.

PERRENOUD, Philippe. Construindo Competências. Disponível em:

http://www.crescer.med.br/textos/Perrenaud_competencias.pdf

Plano De Metas Compromisso Todos Pela Educação (MEC -

<http://planipolis.iiep.unesco.org/upload/Brazil/BrazilGuiadosProgramasdoMEC.pdf>),

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município - atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

ORIENTADOR ESCOLAR 20 HORAS

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL - Tendências Pedagógicas, Papel do Professor. Teóricos: Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Gardner, Morin, Pestalozzi, Wallon, Perrenout, Libaneo, Ruben Alves. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Temas transversais ou multidisciplinares . História da Educação e da Pedagogia, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Atualidades dentro da área educacional, novas tecnologias - Metas e Objetivos do Milênio. Ética e cidadania. Informática básica. A função social dos especialistas em assuntos educacionais na sociedade contemporânea; A função social da educação básica; Orientação Educacional no contexto atual; conceito, Objetivos e atribuições, Fundamentos filosóficos, psicológicos, pedagógicos e sociológicos que embasam a sua prática. Orientação Educacional e o Adolescente; Sexualidade, DSTs, Drogas, Família, Escola, Profissão. Orientação Educacional Interagindo na Construção coletiva do cotidiano escolar: Projeto Político Pedagógico, Comunidade interna e externa, Supervisão Escolar, Conselho de Classe e Avaliação, Mediando situações de conflito. Avaliação - E outros conceitos inerentes as atribuições do cargo. 8. O Pedagogo na Escola. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança; mecanismos de participação; formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Atuação do pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da escola na perspectiva da qualidade da educação. 9. O Conselho Escolar: propósitos e funcionamento. 10. Gestão escolar e participação da família na vida escolar. Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Pública. O processo de planejamento: concepção, dimensões, níveis e importância. O ano letivo e o calendário escolar. O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação da aprendizagem. 11. A proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação. Os planos de ensino. 12. O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico 13. Educação Inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular

Bibliografia sugerida:

- Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI

- Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações.
 2. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).
 3. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214).
 4. Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006.
 5. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007.
 6. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Decreto Federal 5154/2004.
 7. Lei 11.114, de 16/05/2005 e Lei nº 11.274, de 06/02/2006, que alteram a Lei nº 9394/1996, tornando obrigatório o ensino fundamental de 9 anos.
 8. Declaração de Salamanca, Espanha, 2004.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Plano de Desenvolvimento da Educação - Prova Brasil ensino fundamental: Língua Portuguesa - Orientações para o professor disponível em: http://provabrazil2009.inep.gov.br/images/stories/pdf/lingua_portugue_e.pdf
- Bibliografia sugerida:
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e Pedagogia. Geral e Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2008.
- CANDAUI, Vera Maria (Org.). A didática em questão: 25. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2005.
- CHAUÍ, Marilena. Introdução à Filosofia: dos Pré-Socrátes a Aristóteles. 2. ed.rev., São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- COLL, César, PALÁCIOS, Jesus & MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento Psicológico e Educação: psicologia da Educação Escolar. Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 05 ex
- FARIAS, Isabel Maria Sabino de et al. Didática e docência: aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2007 -
- FREIRE, Paulo, Medo e ousadia, 12 ed. Paz e Terra: São Paulo, 2008
- FERREIRO, Emilia. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas, Porto Alegre, 1999 -
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- LA TAILLE, Y. de . Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.
- TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio: Editora 34, 1994.
- PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar: Histórias de submissão e resistência. São Paulo: T.A. Queiroz, 1990.
- SACRISTÁN, J.G. O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998 - 2002 pag - 7ª Ed

PROFESSOR DE 1ª A 4ª SÉRIE

1. Teoria da aprendizagem. Epistemologia genética de Jean Piaget. Perspectiva sociointeracionista de Vigotsky.
 2. O fracasso escolar: abordagens atuais.
 3. Concepções de avaliação: Funções da avaliação diagnóstica, formativa e somativa.
 4. Alfabetização e letramento. Práticas da Língua Portuguesa: leitura, produção e escrita do texto, análise lingüística e sistematização do código. Intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
 5. Educação infantil na perspectiva histórica. Papel social da educação infantil. Educar, cuidar e brincar na Educação Infantil.
 6. Fundamentos da Educação: relação educação e sociedade (dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica).
 7. A educação na perspectiva de Paulo Freire.
 8. O Pedagogo na Escola. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança; mecanismos de participação; formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Atuação do pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da escola na perspectiva da qualidade da educação.
 9. O Conselho Escolar: propósitos e funcionamento.
 10. Gestão escolar e participação da família na vida escolar. Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Pública. O processo de planejamento: concepção, dimensões, níveis e importância. O ano letivo e o calendário escolar. O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação da aprendizagem.
 11. A proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação. Os planos de ensino.
 12. O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico
 13. Educação Inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular.
- Tendências Pedagógicas, Papel do Professor. Teóricos: Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Gardner, Morin, Pestalozzi, Wallon, Perrenout, Libaneo, Ruben Albes. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; Temas transversais ou multidisciplinares . História da Educação e da Pedagogia, Sociologia da Educação, Filosofia da Educação, Orientações para a inclusão da criança de seis anos de idade. Atualidades dentro da área educacional, novas tecnologias - Metas e Objetivos do Milênio. Ética e cidadania. Informática básica.

Bibliografia sugerida:

- Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI
1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações.
 2. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).
 3. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214).
 4. Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006.
 5. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007.

6. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Decreto Federal 5154/2004.
7. Lei 11.114, de 16/05/2005 e Lei nº 11.274, de 06/02/2006, que alteram a Lei nº 9394/1996, tornando obrigatório o ensino fundamental de 9 anos.
8. Declaração de Salamanca, Espanha, 2004.
9. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Plano de Desenvolvimento da Educação - Prova Brasil ensino fundamental: Língua Portuguesa - Orientações para o professor disponível em: http://provabrazil2009.inep.gov.br/images/stories/pdf/lingua_portugue_e.pdf
- Bibliografia sugerida:
- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e Pedagogia. Geral e Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2008.
- CANAU, Vera Maria (Org.). A didática em questão: 25. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2005.
- CHAU, Marilena. Introdução à Filosofia: dos Pré-Socrátes a Aristóteles. 2. ed.rev., São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- COLL, César, PALÁCIOS, Jesus & MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento Psicológico e Educação: psicologia da Educação Escolar. Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
- GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 05 ex
- FARIAS, Isabel Maria Sabino de et al. Didática e docência: aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2007 -
- FREIRE, Paulo, Medo e ousadia, 12 ed. Paz e Terra: São Paulo, 2008
- FERREIRO, Emília. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas, Porto Alegre, 1999 -
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Porto Alegre: Mediação, 2003.
- LA TAILLE, Y. de . Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Ática, 1998.
- TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.
- LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Rio: Editora 34, 1994.
- PATTO, Maria Helena Souza. A produção do fracasso escolar: Histórias de submissão e resistência. São Paulo: T.A. Queiroz, 1990.
- SACRISTÁN, J.G. O Currículo: uma Reflexão sobre a Prática. 3 ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). Projeto político-pedagógico. Campinas: Papirus, 1998 - 2002 pag - 7ª ed

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos; Teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas e Teorias da aprendizagem; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; teorias de Decroly, Dewey, a Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, Gardner, Perrenoud, Morin; Papel do Professor; - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de informática, de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. - Históricos Conceitos e generalidades; - Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas; - Concepções psicomotoras na educação física escolar; - Educação Física e o desenvolvimento humano; - Metodologia para o ensino da Educação Física; - As teorias da Educação Física e do Esporte; - As qualidades físicas na Educação Física e desportos; - Biologia do esporte; - Fisiologia do exercício. - Anatomia Humana; - Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; - Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; - Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; - Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Noções de ética e cidadania, Informática básica, Lei Orgânica e Estatuto do Servidor Papandua e outras conteúdos inerentes as atribuições do cargo e a execução das atividades que o mesmo exige.

Bibliografia sugerida:

- Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI
- 1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações.
- 2. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).
- 3. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214).
- 4. Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006.
- 5. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007.
- 6. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Decreto Federal 5154/2004.
- 7. Lei 11.114, de 16/05/2005 e Lei nº 11.274, de 06/02/2006, que alteram a Lei nº 9394/1996, tornando obrigatório o ensino fundamental de 9 anos.

8. Declaração de Salamanca, Espanha, 2004.

9. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Plano de Desenvolvimento da Educação - Prova Brasil ensino fundamental: Língua Portuguesa - Orientações para o professor disponível em: http://provabrasil2009.inep.gov.br/images/stories/pdf/lingua_portugue_e.pdf

Bibliografia sugerida:

PAPALIA, D.E. *Desenvolvimento humano*. Porto Alegre: AMGH, 2010

PAPALIA, D.E. *O mundo da criança: da infância à adolescência*. São Paulo: Mac Graw Hill, 2009

SANDERS, S. *Ativo para a vida: programas de movimento adequados ao desenvolvimento da criança*. Porto Alegre: Artmed, 2005

SCHENK, R. *Medicina esportiva e treinamento atlético*. São Paulo: Roca, 2003

SHUMWAY-COOK, A. *Controle motor: teoria e aplicações práticas*. São Paulo: Manole, 2003

TANI, G. *Comportamento motor: aprendizagem e desenvolvimento*. Rio de Janeiro. São Paulo: Guanabara Koogan, 2005

TEIXEIRA, L.A. *Controle motor*. São Paulo: Manole, 2006

WEINBERG, R.S. *Fundamentos da psicologia do esporte e do exercício*. Porto Alegre: Artmed, 2008

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

REFERENCIAL CURRICULAR PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL -RECNEI - Currículo Escolar: sentido amplo e específico, planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Legislação da educação básica; Lei nº 9.394/96 LDB; Lei nº 10.639 de 09 de Janeiro de 2003 - Educação das Relações Étnico-raciais. Constituição Federal, na parte referente a Educação; e ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); - Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. DIDÁTICA GERAL. Tendências Pedagógicas, Papel do Professor, Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento; - Regras de comportamento no ambiente de trabalho; regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho; Zelo pelo patrimônio público; Noções de prevenção de acidentes de trabalho e incêndio; Conhecimentos básicos de normas de higiene no ambiente de trabalho, conservação, limpeza e guarda de materiais sob sua responsabilidade; Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Educação no mundo atual, Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais, Recreação: Atividades recreativas, Aprendizagem: Leitura/ Escrita, Didática: métodos, técnicas, livro didático, recursos/material didático, Processo Ensino-Aprendizagem: avaliação, recuperação, Planejamento de aula: habilidade objetivos à avaliação, Métodos e processos no ensino da leitura, Desenvolvimento da linguagem oral, escrita, audição e leitura, métodos, técnicas e habilidades, Instrumentos/Atividades Pedagógicas, RECNEI. Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar, dimensões humanas, direitos da criança e relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de produção das culturas infantis; Desenvolvimento Infantil. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de Papanduva. fundamentos filosóficos, psicológicos, sociológicos e históricos da educação: concepções filosóficas da educação; relação entre educação, sociedade e cultura; a escola como instituição social; teorias do desenvolvimento e da aprendizagem • Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988. Da Educação; Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

Bibliografia sugerida:

- Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S, RECNEI

1. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações.

2. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA).

3. Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214).

4. Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006.

5. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007.

6. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Decreto Federal 5154/2004.

7. Lei 11.114, de 16/05/2005 e Lei nº 11.274, de 06/02/2006, que alteram a Lei nº 9394/1996, tornando obrigatório o ensino fundamental de 9 anos.

8. Declaração de Salamanca, Espanha, 2004.

1. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.

2. BARBOSA, Márcia Carmem Silveira; HORN, Maria da Graça Souza. *Projetos pedagógicos na educação infantil*. Porto Alegre: Artmed, 2008.

3. BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996.

4. _____. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. 8

5. COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.

6. DECLARAÇÃO DE SALAMANCA e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.

Salamanca/Espanha, 1994.

7. GODOI, Elisandra Girardelli. *Avaliação na educação infantil: um encontro com a realidade*. Porto Alegre: Mediação, 2004.

8. MANTOAN, Maria Tereza Eglér. *Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003. 95p. (Cotidiano escolar)

9. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 2007.

PSICÓLOGO

Histórico da Psicologia; Métodos da Psicologia; O Arco reflexo; A Inteligência; A Motivação e a Aprendizagem; O processo de aprendizagem segundo Piaget; A Personalidade; A sensação e a percepção; A Psicanálise; O Gestalt - Terapia; O Behaviorismo; Os testes psicológicos; Etiologia das Deficiências Mentais; Desordens da Personalidade; Deficiências Mentais; Orientação de Pais; Conhecimentos em Psicomotricidade; Psicoterapia de grupo; Desenvolvimento infantil; Psicoterapia Breve; Orientação Familiar; História da Psicologia Brasileira - Da época colonial até 1934; Sobre o Behaviorismo; Psicomotricidade - Educação e Reeducação num Enfoque Psicopedagógico; Psicoterapia Breve - Abordagem Sistematizada de situações de crise; 32 tipos de Inteligência - Os caminhos da Árvore da Vida pelo inconsciente coletivo; Novas abordagens do Diagnóstico Psicológico da Deficiência Mental; Psicoterapia de Grupo; Gestalt - Terapia Explicada. Estatuto dos Servidores e Lei Orgânica de Papanduva.

Bibliografia sugerida:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> <http://www.saude.gov.br/svs>

BOCK, Ana Mercês Baia; Furtado, Odair; Teixeira, Maria de Lourdes Trassi. (2001). *Psicologias: uma introdução ao estudo da psicologia*. São Paulo: Editora Saraiva.

Código de Ética Profissional do Psicólogo. RESOLUÇÃO CFP Nº 010/05.

Conselho Federal de Psicologia (1994). *Psicólogo brasileiro: práticas emergentes e desafios para a formação*. São Paulo: Casa do Psicólogo.

CUNHA, J. (2002). *Psicodiagnóstico-V*, Porto Alegre: Artmed.

DAVIDOFF, Linda L. Introdução à psicologia. Trad. Lenke Peres. 3.ed. São Paulo: Pearson Makron, 2006.

DSM-IV-TR (2002). *Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais* (Trad. Cláudia Dornelles; 4 e.d. rev. – Porto Alegre: Artmed.

FIGUEIREDO, L. C. M. (1991). *Psicologia: uma introdução; uma visão histórica da psicologia como ciência*. São Paulo: Educ.

FREUD, Sigmund. A História do Movimento Psicanalítico. Trad. Themira de Oliveira Brito. Rio de Janeiro: Imago, 1997.

FOULQUIÉ, P., & Deledalle, G. (1977). *A psicologia contemporânea* (4a.ed.). São Paulo: Companhia Editora Nacional.

LA TAILLE, Ives; DANTAS, H; OLIVEIRA, M.K. *Piaget, Vygotsky e Wallon*. (1992). *Teorias Genéticas em Discussão*. São Paulo: Summus.

LANE, S. & Sawaia, B. (Orgs.) (1995). *Novas veredas da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense: Educ.

MINICUCCI, A. (1987). *Dinâmica de grupo: teorias e sistemas*. São Paulo: Atlas.

PIAGET, Jean. (1990). *A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imitação e representação*. Rio de Janeiro: LTC.

PENNA, A. G. (1980). *Introdução à História da Psicologia Contemporânea*. 3a ed. Rio de Janeiro. Zahar Editores.

RAPPAPORT, Clara Regina; Fiori, Wagner da Rocha; Davis, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento: teorias do desenvolvimento – conceitos fundamentais*. São Paulo: EPU, 2005. v.1.

RODRIGUES, A., Assmar, E. M. L., & Jablonski, B. *Psicologia social* (2003). 22ª ed. Petrópolis, RJ. Vozes.

SCHULTZ, D. P., & Schultz, S. E. (1992). *História da psicologia moderna* (5a. ed.) São Paulo: Cultrix.\

SILVA, R. C. da (1992). A formação em Psicologia para o trabalho na saúde pública. Em Campos, Florianita c: B. (org). *Psicologia e Saúde: repensando práticas*. (pp. 25-40). São Paulo: Hucitec.

SPINK, M. J. (1992). Psicologia da saúde: a estruturação de um novo campo de saber. Em Campos, Florianita C. B. (org). *Psicologia e Saúde: repensando práticas*, (pp. 11 -23). São Paulo: Hucitec.

VYOTSKY, L.S. (1989). *Pensamento e Linguagem*. São Paulo: Martins Fontes.

Outros manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.

- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
 - Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.
- Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conhecimentos na área de saúde mental, geriatria, reabilitação física, reabilitação psicossocial, neurologia, saúde coletiva:

1. Fundamentos históricos, filosóficos e metodológicos de terapia ocupacional 2. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: avaliação; interdisciplinaridade na abordagem do idoso. 3. Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento sensorio perceptivo, cognitivo, motor normal e suas alterações; terapia ocupacional em neuropediatria. 4. Terapia ocupacional em reabilitação física: noções fundamentais de acidente vascular cerebral; traumatismo crânioencefálico; lesões medulares; queimaduras; doenças reumáticas; doenças degenerativas. 5. Terapia ocupacional em traumato-ortopedia: utilização de órteses e adaptações. 6. Terapia ocupacional em psiquiatria; saúde mental e reforma psiquiátrica.- Código de ética profissional. - Relação da terapia ocupacional com os sistemas de saúde - Dinâmica de terapia ocupacional na assistência comunitária. - Principais abordagens e modelos usados na terapia ocupacional. - Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais. Intervenção da terapia ocupacional. - Terapia ocupacional em grupo: questões teóricas e técnicas. Terapeuta ocupacional no processo de orientação. - Terapeuta ocupacional e os programas de prevenção e assistência à excepcionalidade. - Inserção da terapia ocupacional no contexto hospitalar.- Noções de saúde mental. - Humanização do atendimentos - Constituição Federal no que diz respeito à saúde. - Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores do Município de Papanduva.

Bibliografia sugerida:

Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS. . Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Política Nacional de Humanização.

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90.

BRASIL, Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. 2ª edição. 2007

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 648, de 28 de março de 2006. Brasília, Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília - Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa Saúde da Família: manual de orientação sobre o programa de saúde da família. Departamento da Atenção Básica. Brasília, 2001.

BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

BRASIL, Ministério da Saúde/Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças Infecciosas e Parasitárias - Guia de Bolso, 5ª ed. Ampliada – série B, 2005. <http://www.saude.gov.br/svs> > <http://www.saude.gov.br/svs>

Outras

AMARANTE, Paulo Duarte de Carvalho- O Homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996.

AMARANTE, Paulo. Saúde Mental e atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

AMARANTE, Paulo (Coord.). Loucos pela vida: a trajetória psiquiátrica no Brasil. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1995.

BARRETO, Francisco P. Reforma Psiquiátrica e movimento laciano. Belo Horizonte: Itatiaia, 1999

BUENO, Kátia Maria Penido. As habilidades humanas: formas de compreensão e processos de constituição.

Belo Horizonte: Ophicina de Arte & Prosa, 2003.

CAVALCANTI, Alessandra e GALVÃO, Cláudia. Terapia Ocupacional: fundamentação & prática. -Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 35

COSTA, Clarice M.& FIGUEIREDO, Ana Cristina (orgs). -Oficinas Terapêuticas em Saúde Mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2004.

DALGALARRONDO, Paulo- Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DE CARLO, Marysia M.R. P. & BARTALOTTI, Celina Camargo (Orgs). Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

FRANCISCO, Berenice Rosa. Terapia Ocupacional. Campinas, São Paulo: Papyrus, 1988.

HAGEDORN, Rosemary. Fundamentos da prática em Terapia Ocupacional. (tradução José Batista). São Paulo: Dynamis Editorial, 1999.

JORGE, Rui Chamone. O Objeto e a Especificidade da Terapia Ocupacional-/Rui Chamone Jorge. Belo Horizonte, GESTO, 1990.

LANCMAN, Selma. Saúde, Trabalho e Terapia Ocupacional. São Paulo: Roca, 2004.

MALFITANO, Ana Pula S.-Atrás da porta que se abre: demandas sociais e o programa de saúde da família. 2.ed. Holambra, São Paulo: Editora Setembro, 2007.

PAPALÉO NETTO, Matheus-Gerontologia. São Paulo: Editora Atheneu, 1996.

PÁDUA, Elisabete M. M. & MAGALHÃES, Lílian V. (orgs.)-Terapia Ocupacional: Teoria e Prática. Elisabete M.M. de Pádua, Lílian V. Magalhães-Campinas, São Paulo: Papyrus, 2003.

PEDRAL, Cláudia & BASTOS, Patrícia. Terapia Ocupacional-metodologia e prática. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2008

POLONIO LÓPEZ, Begoña, Pilar Durante Molina, Blanca Noya Arnaiz. Conceptos fundamentales de Terapia Ocupacional. -1ªed. Madrid: Médica Pan-americana, 2001.

SOARES, Léa B. T. Terapia Ocupacional: Lógica do Capital ou do Trabalho? São Paulo: Ed. Hucitec, 1991.

SPITZ, René A.-O primeiro Ano de Vida./ (tradução de Erothildes Millan Barros da Rocha). São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda,1987.

TROMBLY, Catherine Anne- Terapia Ocupacional para a Disfunção Física. (Tradução:Teresinha Oppido).-2ª ed.-São Paulo:Livraria Editora Santos,1989.

WINNICOOT, D.W. -O Brincar & a Realidade. Tradução José Octávio de Aguiar Abreu e Vanede Nobre. Rio de Janeiro: Imago Editora Ltda, 1975.

Livros Técnicos/Específicos da Área.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 44 a 75).

- PAPANDUVA. Lei Orgânica do Município – atualizada.
- PAPANDUVA. Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.
- Informática: Ajuda eletrônica integrada aos Programas básicos de informática. Microsoft Office 2007.

Outras a critério do candidato, podendo ser quaisquer obras atualizadas sobre os conteúdos especificados.

* As referências bibliográficas e as páginas indicadas são meramente informativas a fim de que o candidato possa buscar uma fonte de pesquisa, o que não significa que todo o conteúdo das provas serão elaboradas apenas com base nestas referências. * O Candidato deve se interar do conteúdo programático sugerido em cada cargo.

* Neste concurso será utilizado o novo acordo ortográfico.

“bibliografia sugerida”, mas como o próprio nome define, trata-se de mera recomendação

ANEXO IV

REQUERIMENTO

Vaga para Deficiente físico e /ou Condição especial para REALIZAÇÃO de provas

Eu _____, portador do documento de identidade nº _____, inscrito no CPF n.º _____ residente e domiciliado a Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, inscrito no Concurso Público 01/2012 da Prefeitura Municipal de Papanduva, inscrição número _____, para o cargo de _____ requer a Vossa Senhoria:

1 – () **Vaga para portados de Deficiência física.**

2) () **Condição Especial para Deficiente Físico realizar a prova, sendo a deficiência:**

_____ CID nº _____

Nome do Médico: _____

3) **Condição Especial para realização da prova:**

a) () **Prova com ampliação do tamanho da fonte**

Fonte nº _____ / Letra _____

b) () **Sala Especial**

Especificar:

c) () **Leitura de Prova**

d) () **Amamentação.**

Nome do Acompanhante: _____

Horários de amamentação: _____

e) () **Outra Necessidade:**

Especificar:

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do Requerente

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM DUAS VIAS)

DADOS DO CANDIDATO					
--------------------	--	--	--	--	--

Nome:

Número da Inscrição:

Cargo:

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso 001/2012 do Município de Papanduva/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

Tipo do título	Descrição do Título	Instituição Ministrante	Carga Horária	Data de Conclusão	Pontuação (deixar em branco)
a) Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do respectivo cargo					
b) Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do respectivo cargo					
c) Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do respectivo cargo					
	TOTAL DE PONTOS				

Observação: Os títulos deverão ser numerados em seqüência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

Observações da avaliação:

Assinatura do Avaliador